

**USP**

**Comissão de Orçamento e Patrimônio**

**ATA DE 02.12.2014**

1 Ata da Reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos dois dias  
2 de dezembro de dois mil e quatorze, às 10h, reúne-se, no prédio da Reitoria, 2º  
3 andar, na Sala de Reuniões da Pró-reitoria de Graduação, a Comissão de  
4 Orçamento e Patrimônio, sob a presidência do Prof. Dr. Adalberto Américo  
5 Fischmann e com a presença dos membros titulares: Professores Doutores:  
6 Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz, Frederico Pereira Brandini, Geraldo  
7 Roberto Martins da Costa, Gerson Aparecido Yukio Tomanari e Laerte Sodrê  
8 Júnior, e da Sra. Gabriela Soldera Ferro, representante discente.  
9 Compareceram como convidados: os membros suplentes Professores  
10 Doutores Dante Pinheiro Martinelli e Paulo José do Amaral Sobral, o Sr. João  
11 Guilherme Machado Ribas, suplente da representante discente, o Prof. Dr.  
12 Rudinei Toneto Junior, Coordenador de Administração Geral, o Sr. Peter  
13 Greiner Junior, Diretor do Departamento de Finanças e os Senhores Alberto  
14 Teixeira Protti e Daniel de Souza Coelho, Assistentes Técnicos de Direção.  
15 Presente, também, o Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco.  
16 Justificou antecipadamente sua ausência, a Professora Doutora Maria  
17 Aparecida de Andrade Moreira Machado. Havendo número legal de  
18 Conselheiros, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos. Os membros  
19 da Comissão decidiram convidar os Pró-reitores para comparecer à reunião  
20 para que os mesmos pudessem expor suas propostas orçamentárias.  
21 Comparecem à sessão o Pró-reitor de Pesquisa, Prof. Dr. José Eduardo  
22 Krieger, o Pró-reitor de Graduação, Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez e o  
23 Pró-reitor Adjunto de Pós-Graduação, Prof. Dr. Marcelo Cândido da Silva, a  
24 Pró-reitora de Cultura e Extensão Universitária, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Arminda do  
25 Nascimento Arruda justificou sua ausência. Inicialmente, o Senhor Presidente  
26 faz uma exposição dos orçamentos de 2013 e 2014 e expressa preocupação  
27 com a atual situação orçamentária. A Cons.<sup>a</sup> Diná de Almeida se manifesta  
28 dizendo que o interessante seria aproximar o plano acadêmico com o cenário  
29 econômico disponível. O Cons. Paulo Sobral diz que deveria haver um  
30 compartilhamento de sugestões com as Unidades. Acha que é muita  
31 responsabilidade para a Comissão definir tudo. O Cons. Laerte Sodrê Júnior  
32 diz que seria importante se buscar alternativas, como por exemplo, a  
33 racionalização das atividades. O Prof. Marcelo Cândido diz que a Universidade  
34 está atravessando um período de dificuldades e que o Conselho Universitário

35 entendeu isso. Em sua opinião, acha importante conscientizar a sociedade que  
36 o orçamento da Universidade não é o mesmo de 2013, que a USP está em  
37 crise financeira. O Prof. Hernandes informa que, em 2014, precisou adotar a  
38 política de suspensão de alguns programas, alguns poucos projetos foram  
39 concluídos; outros receberam apoio de diretores. Prosseguindo, o Prof.  
40 Hernandes fala da importância dessa discussão entre COP e Pró-reitorias.  
41 Com a palavra, o Prof. Adalberto esclarece que para o Reitor é muito  
42 importante manter o atendimento a bolsas. O Prof. Hernandes expõe os  
43 critérios para o Programa de Bolsa Unificada de Graduação, frisando que  
44 bolsas têm para a Universidade um grande peso. O Prof. Krieger endossa a  
45 fala do Prof. Hernandes no que diz respeito à oportunidade dos Pró-reitores  
46 poderem expor suas posições à COP, o ideal é que essas reuniões sejam  
47 periódicas. Diz, ainda, que o princípio do referido Programa é que a entrada  
48 seja única, priorizando a permanência. Com a palavra, o Prof. Adalberto diz  
49 que será necessário R\$ 67 milhões para atendimento de todas as bolsas. O  
50 Prof. Gerson diz que é importante o foco na permanência. A seguir, o Prof.  
51 Laerte enfatiza que não vê como unir mérito e necessidade. O Prof. Krieger  
52 esclarece que, nesse momento, o mérito foi visto no vestibular. Com a palavra,  
53 a Prof.<sup>a</sup> Diná diz que apoia que as bolsas sejam unificadas, mas há  
54 necessidade de informação operacional quanto ao conceito de auxílio e de  
55 bolsas. A administração precisa ter segurança de dados, como por exemplo,  
56 qual o impacto dessas bolsas e programas de permanência? Ato contínuo, o  
57 Prof. Krieger fala sobre a desmobilização da Pró-reitoria de Pesquisa buscando  
58 trabalhar em conjunto com a AUCANI, SIBi e DTI. Esclarece que a Pró-reitoria  
59 quer ser a interlocutora da pesquisa na USP. Prosseguindo, diz que a Pró-  
60 reitoria está implantando o princípio de sustentabilidade e descentralização de  
61 servidores técnicos e administrativos para as Unidades. Destaca que há  
62 necessidade de contratação de docentes. Com a palavra o Prof. Marcelo diz  
63 que a Pró-reitoria de Pós-graduação sofreu menos com os cortes  
64 orçamentários. Prosseguindo, diz que é importante manter o patamar de  
65 internacionalização para os discentes, coloca, ainda, que os mestrados  
66 profissionais estão em expansão e não contam com apoio externo. Com a  
67 palavra, o Prof. Gerson diz que a unificação de bolsas é uma boa iniciativa,  
68 enfatizando que a Comissão não deve entrar no mérito dos limites que devem

69 ser alinhados entre as Pró-reitorias. A matéria é amplamente discutida e tendo  
70 em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente agradece a presença dos  
71 Pró-reitores, comunicando que a Comissão fará uma pausa para o almoço,  
72 retornando em seguida para discussão da pauta da sessão. Às 14h20, a  
73 Comissão retoma os trabalhos passando à discussão da **PROPOSTA**  
74 **ORÇAMENTÁRIA DA USP PARA 2015**. Nesta oportunidade, o Senhor  
75 Presidente informa que, a pedido do M. Reitor, o orçamento deve atender o  
76 Programa de Bolsas, bem como a continuidade de algumas obras da SEF. Ato  
77 contínuo, o Sr. Daniel passa a expor o documento final da proposta  
78 orçamentária. Com a palavra, a Profa. Diná sugere que, no próximo exercício,  
79 a COP faça uma análise mais minuciosa da proposta de Diretrizes  
80 Orçamentárias. A seguir, o Prof. Adalberto enfatiza que, em março, haverá uma  
81 revisão orçamentária. Após ampla discussão, a COP aprova a Proposta  
82 Orçamentária da USP para 2015, que passa a fazer parte desta ata como  
83 **ANEXO I**. Em seguida, passa-se à **PARTE I - EXPEDIENTE** - Não havendo  
84 nenhuma comunicação e nenhuma manifestação dos Conselheiros, o Senhor  
85 Presidente coloca em discussão e votação a ata da reunião realizada em  
86 19.11.2014, sendo a mesma aprovada pelos presentes. **PARTE II - ORDEM**  
87 **DO DIA - PROCESSO A SER REFERENDADO - 1 - Processo**  
88 **2014.1.562.39.0 - EEFE - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a**  
89 **USP/EEFE e a Université Libre se Bruxelles (Bélgica), no interesse da Faculté**  
90 **des Sciences de la Motricité, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas**  
91 **de Educação Física e Esporte, a fim de promover o intercâmbio de**  
92 **docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e**  
93 **membros da equipe técnico-administrativa. A decisão do Senhor Presidente,**  
94 **constante dos autos, foi referendada. PARA CIÊNCIA - 1 - Processo**  
95 **2014.1.650.82.5 - SECRETARIA GERAL - Cronograma de obras em**  
96 **andamento na Universidade, solicitado pela COP, contendo: os valores**  
97 **orçados para cada obra; os valores já utilizados em cada obra; os valores de**  
98 **eventuais saldos orçamentários de cada obra; os valores referentes aos restos**  
99 **a pagar de cada obra. A COP toma ciência dos autos. PROCESSOS A**  
100 **SEREM RELATADOS - Relatora: Profa. Dra. DINÁ DE ALMEIDA LOPES**  
101 **MONTEIRO DA CRUZ - 1 - Processo 2014.1.12109.1.6 -**  
102 **SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE - Proposta de alteração das Estruturas**

103 Organizacionais Administrativas da Superintendência de Saúde (SAU) e da  
104 Superintendência de Assistência Social (SAS), tendo em vista a proposta de  
105 transferência da Seção Técnica de Clínica Odontológica, atualmente  
106 subordinada ao Departamento de Assistência à Saúde (SAU) para a  
107 Superintendência de Assistência Social (SAS). **Parecer da relatora:**  
108 considerando a análise do material estritamente do ponto de vista financeiro,  
109 não identifica objeções à proposta de mudança. No entanto, do ponto de vista  
110 de planejamento orçamentário há que se considerar que, segundo as Diretrizes  
111 Orçamentárias, os recursos para assistência à saúde são gerenciados pela  
112 Superintendência de Saúde, ficando a assistência médica e odontológica aos  
113 alunos como parte da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil.  
114 Ocorre que a Clínica Odontológica, conforme fls. 02 do processo atende  
115 alunos, funcionários e docentes. Sugere, portanto, que se consulte o  
116 Departamento Financeiro sobre essa questão e que a COP aprove a proposta,  
117 se não houver dificuldades relativas à gestão financeira e orçamentária com a  
118 mudança. A COP aprova o parecer da relatora. **2 - Processo 2014.1.21468.1.5**  
119 **- PRÓ-REITORIA DE PESQUISA** - Relatórios de utilização de recursos para  
120 Projetos Especiais da Pró-reitoria de Pesquisa, referentes ao 1º, 2º e 3º  
121 trimestres de 2014. **Parecer da relatora:** o total aplicado corresponde a 243%  
122 do previsto para Projetos Especiais da Pró-reitoria de Pesquisa, razão pela  
123 qual sugere que a COP solicite esclarecimentos à PRP para melhor analisar o  
124 relatório. Sugere também que a COP, antes de solicitar tais esclarecimentos,  
125 faça uma instrução à PRP sobre como lidar com os recursos para Biotérios e  
126 recursos para Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa no âmbito dos  
127 seus relatórios trimestrais. É possível que o déficit apresentado tenha relação  
128 com os remanejamentos de valores dessas alíneas da COP para a PRP. Além  
129 de esclarecimentos sobre o déficit, é necessário que a PRP informe: 1) Quais  
130 são seus projetos especiais neste ano de 2014, organizando seu relatório nos  
131 termos desses projetos; 2) Exclusivamente as aplicações em Projetos  
132 Especiais - as aplicações em itens próprios da Dotação Básica, NAPES,  
133 Biotérios e Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa, não devem ser  
134 analisadas entre as dos Projetos Especiais, considerando que têm alíneas  
135 próprias. Aproveita a oportunidade para observar que a apresentação do  
136 relatório com as saídas do próprio Sistema Mercúrio, como ocorre no relatório

137 da PRP, é muito interessante e, se pertinente, poderia ser requerida às demais  
138 Pró-reitorias. Diante do exposto, sugere à COP solicitar os esclarecimentos  
139 necessários e instruir o que se entende necessário quanto aos  
140 remanejamentos no decorrer do exercício. A matéria é amplamente discutida,  
141 na oportunidade a Prof.<sup>a</sup> Diná se propõe a elaborar um documento contendo as  
142 diretrizes a serem adotadas para apresentação da prestação de contas dos  
143 Projetos Especiais, o referido documento será analisado pelo Departamento de  
144 Finanças e, posteriormente, deverá ser submetido à análise da Comissão. A  
145 **COP** aprova a proposta apresentada pela relatora. Os autos são retirados de  
146 pauta, devendo sua análise aguardar conclusão e aprovação do referido  
147 documento. **3 - Processo 2014.1.12716.1.0 - PRÓ-REITORIA DE**  
148 **GRADUAÇÃO** - Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da  
149 Pró-reitoria de Graduação, referente ao 1º trimestre de 2014. **Parecer da**  
150 **COP:** em reunião realizada em 09.09.2014, decide solicitar à Pró-G  
151 esclarecimentos com relação aos itens 3, 8 e 9 de fls. 6 dos autos, tendo em  
152 vista que a descrição contida na coluna "utilização" não condiz com os  
153 números apontados na coluna "valor". A Pró-G informa que foram corrigidos os  
154 textos do item "Utilização", conforme planilha anexa. **Parecer da relatora:**  
155 observa que a solicitação da COP à Pró-reitoria de Graduação de  
156 esclarecimentos quanto aos itens das linhas 3, 8 e 9 da tabela da folha 06 do  
157 processo (Projetos Especiais) foi atendida, conforme fls. 08 e 09. Recomenda a  
158 aprovação do relatório. Nesta oportunidade, o Senhor Presidente autoriza a  
159 inclusão na pauta do item **4 - Protocolado 2014.5.1755.1.6** que encaminha os  
160 relatórios da Pró-G referentes ao 2º e 3º trimestres de 2014. Os itens 3 e 4 são  
161 retirados de pauta, devendo aguardar a aprovação das diretrizes, conforme  
162 citado no item 2. **5 - Processo 2013.1.26171.1.0 - FACULDADE DE**  
163 **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS** - Proposta de criação do Núcleo de Apoio à  
164 Pesquisa em Fármacos e Medicamentos para Doenças Negligenciadas (NAP-  
165 FarmaDN). **Parecer do CoPq:** em reunião realizada em 06.08.2014, manifesta-  
166 se favorável à criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Fármacos e  
167 Medicamentos para Doenças Negligenciadas (NAP-FarmaDN). **Parecer da**  
168 **relatora:** a proposta de criação de Núcleo de Apoio à Pesquisa - em Fármacos  
169 e Medicamentos para Doenças Negligenciadas (NAP-FARMA-DN) obteve  
170 parecer favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e no regimento previsto, no que

171 se refere aos recursos para seu funcionamento nada há a observar do ponto de  
172 vista da COP. Recomenda, portanto, a aprovação da proposta. A COP aprova  
173 o parecer da relatora, favorável à proposta de criação do Núcleo de Apoio à  
174 Pesquisa em Fármacos e Medicamentos para Doenças Negligenciadas (NAP-  
175 FarmaDN). **6 - Processo 2014.1.7686.1.9 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-  
176 GRADUAÇÃO** - Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da  
177 Pró-reitoria de Pós-Graduação, referente ao 3º trimestre de 2014. **Parecer da**  
178 **relatora:** no terceiro trimestre foram aplicados recursos para participação de  
179 professores em bancas de dupla titulação, viagem de estudantes no âmbito de  
180 programas USP com universidades estrangeiras. Manifesta-se favoravelmente  
181 à aprovação dos relatórios do terceiro trimestre de 2014. A COP aprova o  
182 parecer da relatora, favorável ao relatório de utilização de recursos para  
183 Projetos Especiais da Pró-reitoria de Pós-Graduação, referente ao 3º trimestre  
184 de 2014. **Relator: Prof. Dr. FREDERICO PEREIRA BRANDINI - 1 - Processo**  
185 **2014.1.1163.10.3 - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E**  
186 **ZOOTECNIA** - Solicita ressarcimento do valor de R\$ 3.579,00 (menor valor  
187 orçado), via Reserva - Seguro de Veículos, referente ao conserto de danos  
188 causados no veículo oficial VW/Parati, ano 2009/2009, placas EEF/3921, em  
189 decorrência de acidente ocorrido em 27.03.2014, no *Campus* USP de  
190 Pirassununga. **Parecer do relator:** o processo está documentado em relação  
191 a orçamentos e boletim de ocorrência. Consta no processo a confirmação de  
192 abertura de sindicância para apurar a responsabilidade do motorista envolvido  
193 com o acidente. Sou favorável ao ressarcimento. A COP aprova o parecer do  
194 relator, favorável ao ressarcimento do valor de R\$ 3.579,00. **2 - Processo**  
195 **2014.1.523.53.0 - CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO**  
196 - Solicita liberação de recursos para aquisição de 6 aparelhos desfibriladores  
197 para o *Campus* de Ribeirão Preto. **Parecer da COP:** em reunião realizada em  
198 05.08.2014, manifesta-se favoravelmente à liberação de recursos apenas para  
199 aquisição de desfibriladores para as áreas comuns do *Campus*, recomendando  
200 que cada Unidade adquira seus equipamentos com recursos próprios,  
201 solicitando ao Conselho Gestor do *Campus* a definição dessas áreas, bem  
202 como a apresentação de novo orçamento. O Presidente do Conselho Gestor  
203 do *Campus* de Ribeirão Preto, informa as áreas comuns para instalação dos  
204 aparelhos, totalizando 6 unidades e apresenta novo orçamento conforme fls.

205 33/35. Total = R\$ 63.000,00. **Parecer do relator:** os seis equipamentos  
206 custariam R\$ 63.000,00 de acordo com o valor unitário indicado às fls. 35 do  
207 processo. Esse é o valor que recomendo para a concessão. A **COP** aprova o  
208 parecer do relator. **3 - Processo 2014.1.1074.10.0 - FMVZ -** Reconsideração  
209 da solicitação de recursos, no valor de R\$ 33.122,13 (menores valores  
210 orçados), via Reserva - Manutenção de Veículos, para manutenção de um  
211 Ônibus, marca VW, ano 2007/2007, placas DJP 5698, tendo em vista que os  
212 recursos da Unidade já tem aplicação destinada a outros fins. **Parecer da**  
213 **COP:** em reunião realizada em 07.10.2014, aprova o parecer do relator, que  
214 recomenda que a despesa seja feita com recursos próprios da Unidade tendo  
215 em vista a disponibilidade de recursos para despesas básicas oriundos de  
216 repasses do tesouro e de receitas próprias. **Parecer do relator:** concorda que  
217 os argumentos do Dirigente são pertinentes, mas mantém a decisão de não  
218 conceder os recursos solicitados nesse momento, até que a situação financeira  
219 da Universidade encontrar-se em um patamar mais equilibrado. A **COP** aprova  
220 o parecer do relator, mantendo sua decisão anterior de não concessão dos  
221 recursos solicitados. **4 - Processo 2012.1.13466.1.5 - ERIKA DE SIMONE**  
222 **MOLINA -** Solicita ressarcimento de danos, via Reserva Seguro de Veículos,  
223 causados em veículo particular, marca CHEVROLET/Celta, ano 2011, placas  
224 EUP 8805, de propriedade de Erika de Simone Molina, em decorrência de  
225 acidente ocorrido no dia 05.05.2012 envolvendo o veículo oficial Ônibus, placas  
226 CDV 0767, pertencente à Prefeitura do *Campus* USP da Capital. Valor da  
227 franquia obrigatória pago na época: R\$ 1.595,69. **Relatório da COPAVO nos**  
228 **autos da sindicância administrativa:** da análise do conjunto instrutório, pode-  
229 se inferir que o acidente ocorreu devido a um problema mecânico, assim, ilidida  
230 está a responsabilidade do condutor, devendo ser declarado isento de culpa  
231 pela Superior Administração Universitária. **Parecer do relator:** manifesta-se  
232 favoravelmente ao ressarcimento, lembrando que o valor a ser pago deverá ser  
233 corrigido pelos índices oficiais de reajustes. A **COP** aprova o parecer do relator,  
234 favorável ao atendimento da solicitação, via Reserva - Seguro de Veículos. **5 -**  
235 **Processo 2014.1.1097.10.0 - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E**  
236 **ZOOTECNIA -** Solicita recursos, no valor de R\$ 5.948,00 (menores valores  
237 orçados), via Reserva - Manutenção de Veículos, para manutenção do veículo  
238 Micro-Ônibus, ano 2009/2010, placas EEF 8091. **Parecer do relator:** o

239 processo está documentado corretamente, com pelo menos três orçamentos  
240 dos elementos de despesa, informações sobre valor de mercado de R\$  
241 67.600,00 e a solicitação total é a soma do menor preço cotado. No entanto,  
242 recomenda o gasto com recursos próprios da unidade ainda disponíveis para  
243 despesas básicas oriundos de repasses do tesouro e de receitas próprias. A  
244 **COP** aprova o parecer do relator, pela não concessão dos recursos solicitados.

245 **6 - Processo 2014.1.1129.10.0 - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
246 **E ZOOTECNIA** - Solicita recursos, no valor de R\$ 9.220,00 (menores valores  
247 orçados), via Reserva - Manutenção de Veículos, para manutenção do veículo  
248 Micro-Ônibus, ano 2001, placas CDV 0755. **Parecer do relator:** o processo  
249 está bem documentado com pelo menos três orçamentos dos elementos de  
250 despesa necessários, e a solicitação total é a soma do menor preço cotado. O  
251 veículo foi avaliado em R\$ 57.300,00. No entanto, recomenda o gasto com  
252 recursos próprios da unidade ainda disponíveis para despesas básicas  
253 oriundos de repasses do tesouro e de receitas próprias. A **COP** aprova o  
254 parecer do relator, pela não concessão dos recursos solicitados.

255 **7 - Processo**  
256 **2013.1.1922.11.9 - JOÃO ELI CORRÊA** - Solicita ressarcimento de danos, via  
257 Reserva Seguro de Veículos, causados em veículo particular, marca  
258 Chevrolet/Agile, placas ETD 6893, de propriedade de João Eli Corrêa, em  
259 decorrência de acidente ocorrido no dia 15.04.2013 envolvendo o veículo oficial  
260 Mercedes Bens/Ônibus, placas CDZ 0691, pertencente à Escola Superior de  
261 Agricultura "Luiz de Queiroz". Menor valor orçado na época: R\$ 961,00.

262 **Relatório Final da Comissão Sindicante nos autos da Sindicância:** conclui  
263 que o motorista do veículo oficial agiu com culpa no desencadeamento da  
264 avaria apontada, até porque os outros veículos estavam parados. Tendo em  
265 vista que o condutor é reincidente em processos administrativos inerentes à  
266 condução de veículos oficiais e, tal fato, não pode passar despercebido pela  
267 Comissão que, não obstante, sugere como penalidade a aplicação de  
268 repreensão escrita e para que redobre a atenção na direção de veículos  
269 oficiais, notadamente, aqueles de grande porte como o do caso dos autos.  
270 Dados os episódios de reincidência sugere possível avaliação das condições  
271 de direção, do interessado, notadamente quando em direção de veículos de  
272 grande porte. **Parecer da PG nos autos da Sindicância:** quanto ao aspecto  
formal, não há nulidade processual a ser apontada, estando o processo em

273 ordem para ser, no mérito, apreciado pelo Prefeito do *Campus* "Luiz de  
274 Queiroz". **Manifestação da COPAVO:** haja vista o contido nos autos, é  
275 possível verificar que o pedido do reclamante é procedente, portanto, o  
276 presente processo poderá ter seu andamento regulamentar e encaminhado à  
277 COP para as providências cabíveis. **Parecer do relator:** com base no resultado  
278 da sindicância, que comprovou a culpa do motorista da USP, e no parecer da  
279 PG, que não apontou nulidade processual, manifesta-se favoravelmente ao  
280 ressarcimento pelos danos causados ao veículo do interessado. A **COP**  
281 aprova o parecer do relator, favorável ao atendimento da solicitação, via  
282 Reserva - Seguro de Veículos. Nesta oportunidade, a Profa. Diná sugere que o  
283 Prof. Brandini faça uma revisão nas normas de Seguro de Veículos. **Relator:**  
284 **Prof. Dr. GERALDO ROBERTO MARTINS DA COSTA - 1 - Processo**  
285 **2014.1.16179.1.9 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Contrato a ser  
286 celebrado entre a USP/IAG e a UNICAMP, objetivando a concessão de licença  
287 de uso para a exploração sem exclusividade, não onerosa do software Curupira  
288 V 1.0, para uso acadêmico. Minuta e justificativa de interesse público e de  
289 dispensa de licitação. **Parecer da PG:** manifesta que segundo o § 6º do artigo  
290 7º do Decreto Federal nº 5.563/2005 prevê que na hipótese de concessão sem  
291 exclusividade, a contratação poderá ser direta, sem necessidade de publicação  
292 de edital, sendo essa a hipótese do caso em questão. Quanto à justificativa do  
293 interesse público a Unidade informa que a liberalidade insere-se no fim  
294 "extensão", sendo que cabe a esta instituição "estender à sociedade serviços  
295 indissociáveis das atividades de ensino e de pesquisa". No tocante à minuta de  
296 contrato a mesma encontra-se em termos. Ressalta, apenas, a necessidade de  
297 juntada do ato declaratório de dispensa de licitação. Encaminha os autos à  
298 AUSPIN para providências. A AUSPIN anexa o Ato Declaratório solicitado pela  
299 PG e encaminha os autos ao GR para ratificação. O GR encaminha os autos,  
300 preliminarmente ao DF, para manifestação. **Manifestação do DF:** constata  
301 que o procedimento adotado está em conformidade com a legislação vigente e  
302 encaminha os autos para apreciação da COP. **Parecer do relator:**  
303 considerando as características do acordo, que não envolve qualquer tipo de  
304 recurso, manifesta-se favoravelmente à solicitação. A **COP** aprova o parecer do  
305 relator, favorável à celebração do Contrato entre a USP/IAG e a UNICAMP,  
306 objetivando a concessão de licença de uso para a exploração sem

307 exclusividade, não onerosa do software Curupira V 1.0, para uso acadêmico,  
308 conforme proposto nos autos. **2 - Processo 2014.1.732.46.5 - INSTITUTO DE**  
309 **QUÍMICA** - Minuta de Portaria IQ/USP que institui o Programa Parceiros do IQ.  
310 **Parecer da PG:** analisando a minuta, verifica que, em linhas gerais, esta se  
311 baseou em programas semelhantes implementados por outras Unidades,  
312 analisados por esta Procuradoria em outras ocasiões, consolidando-se, desde  
313 então, o entendimento de que os programas de parceria devem ser  
314 estruturados em torno de doações simples, sem encargo, que teriam como  
315 única retribuição o agradecimento público, mas discreto da Universidade. Ou  
316 seja, o apoio dado pela iniciativa privada não pode ter contornos de uma  
317 prestação de serviços por parte da Universidade, ainda que ínfima a sua  
318 contrapartida, caso contrário seria exigível a licitação para apurar a oferta mais  
319 vantajosa para a USP. Observa que o posicionamento institucional da  
320 Universidade, como externado na Portaria GR-3314/2001, é admitir, como  
321 forma de tornar pública a parceria, a aposição de uma placa de agradecimento,  
322 medindo até 35 cm de altura por 50 cm de comprimento, pela doação efetuada.  
323 Observa também, que com relação ao agradecimento público, a CLR, ao  
324 analisar o programa de parceiros da ESALQ (2000), entendeu ser possível um  
325 registro discreto, sem finalidade publicitária, de mensagem de agradecimento  
326 em placas de pequenas dimensões (0,50cm x 0,35cm) contendo o nome e o  
327 logotipo do doador. Nesse sentido, recomenda a alteração das medidas da  
328 placa de agradecimento previstas nos anexos, passando a adotar as referidas  
329 dimensões. Quanto à minuta de Termo de Doação para Adoção de Sala,  
330 descreve algumas previsões sugeridas no Parecer PG.P.1661/2012, que  
331 analisou programa semelhante adotado pelo IO, para inclusão na referida  
332 minuta. Ainda em referência ao Parecer citado, partilha-se do mesmo  
333 entendimento ali exposto quanto à sugestão de que se deixe claro que  
334 eventuais reformas realizadas pelos doadores se restrinjam às intervenções  
335 que não alterem as características originais do edifício, mas que apenas  
336 reestabeçam a qualidade inicial da construção. Quanto ao Anexo III, Termo  
337 de Uso de Equipamentos de Terceiros, recomenda nomear como “Termo de  
338 Comodato”, referindo-se ao IQ como Comodatário e ao terceiro como  
339 Comodante. Recomenda o retorno dos autos ao IQ para adoção das medidas  
340 recomendadas, após poderão ser submetidos à apreciação da COP. O Diretor

341 do IQ informa que o CTA, em reunião realizada em 22.09.14, acolheu os  
342 termos do Parecer da PG e encaminha os autos à COP. **Parecer do relator:** o  
343 Programa Parceiros encontra-se implementado em várias Unidades e, pelas  
344 suas características, manifesta-se favoravelmente quanto ao mérito da  
345 solicitação. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à minuta de Portaria  
346 IQ/USP que institui o Programa Parceiros do IQ, conforme proposto nos autos.

347 **3 - Processo 2014.1.20964.1.9 - FACULDADE DE ZOOTECNIA E**  
348 **ENGENHARIA DE ALIMENTOS** - Solicita verba suplementar no valor de R\$  
349 305.890,59 - via Reserva - Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa.  
350 **Parecer do relator:** com a nova política adotada pela COP, que é a de  
351 transferir os recursos utilizados na Manutenção de Animais para a Pró-reitoria  
352 de Pesquisa, a qual tem condições de avaliar essas demandas no conjunto da  
353 Universidade, recomendo à COP o indeferimento da solicitação. A **COP** aprova  
354 o parecer contrário do relator. **4 - Processo 2013.1.1171.64.4 - CENTRO DE**  
355 **ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA** - Concessão de uso de área de  
356 36,70 m<sup>2</sup>, localizada no Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA,  
357 destinada à exploração de serviço de lanchonete. Minutas do Edital e do  
358 Contrato. **Parecer da PG:** no que tange às minutas de edital e contrato, estas  
359 se encontram de acordo com modelos recentes aprovados pela Procuradoria,  
360 de modo que não carece de grandes reparos. Contudo, o CENA deverá  
361 apontar, no preâmbulo do Edital, o local para exame e compra do Edital  
362 completo, atentando, também para pequenas correções apontadas a lápis no  
363 corpo das minutas. Recomendação do Procurador Chefe, para que os autos  
364 sejam instruídos com a deliberação da COP, aprovando a destinação da área.

365 **Manifestação da SEF:** nada tem a opor ao pleito da Unidade, devendo ser  
366 observadas normas e procedimentos da USP. **Manifestação do DFEI:**  
367 constata que o CENA deverá: a) ampliar a pesquisa de preços, a fim de  
368 atender o Decreto Estadual nº 34.350/91; b) substituir a menção ao CEPE/USP  
369 na minuta contratual por menção ao CENA; c) atender ao solicitado às fls. 39v,  
370 do parecer da PG; d) rever a minuta do edital, o memorial descritivo e a minuta  
371 contratual, especialmente quanto ao item 9.1 da minuta do edital, ao item 2. da  
372 seção II do memorial descritivo e ao item 4.4 da minuta contratual, caso se faça  
373 necessário o pagamento das despesas de utilização de GLP (gás de cozinha) e  
374 telefone. **Manifestação do DFEI:** o procedimento adotado nos autos sob o

375 aspecto financeiro encontra-se correto. Lembra ao Centro que os poderes da  
376 CJL constituída conforme documento à fl. 9 se extinguem em 07.04.14 e reitera  
377 a recomendação de inserção nos autos da deliberação da COP aprovando  
378 concessão anterior do mesmo espaço. **Parecer da CLR:** em reunião realizada  
379 em 17.09.14, aprovou o parecer do relator, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de  
380 Abreu Dallari, favorável à concessão de uso de área de 36,70m<sup>2</sup>, localizada no  
381 CENA, destinada à exploração de serviços de lanchonete. **Parecer do**  
382 **relator:** manifesta-se favoravelmente à concessão de uso do espaço físico de  
383 36,70m<sup>2</sup>, localizado no CENA, para exploração de serviços de lanchonete. A  
384 **COP** aprova o parecer do relator, favorável à concessão de uso de área com  
385 36,70 m<sup>2</sup>, localizada no Centro de Energia Nuclear na Agricultura, destinada à  
386 exploração de serviço de lanchonete. **5 - Processo 2014.1.1856.11.7 -**  
387 **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"** - Termo de  
388 Comodato de equipamento permanente a ser celebrado entre a USP e a  
389 FUSP, objetivando a transferência em comodato, por prazo determinado, de  
390 um analisador CN da marca LECO, modelo TRUSPEC, para desenvolvimento  
391 das atividades relacionadas com o projeto n. 2194, conforme proposto nos  
392 autos. **Parecer do relator:** observa que as recomendações da PG foram  
393 atendidas. Não havendo óbice à aprovação do Termo de Comodato,  
394 recomenda à COP sua aprovação. A **COP** aprova o parecer do relator,  
395 favorável ao Termo de Comodato de equipamento permanente a ser celebrado  
396 entre a USP e a FUSP, objetivando a transferência em comodato, por prazo  
397 determinado, de um analisador CN da marca LECO, modelo TRUSPEC,  
398 conforme proposto nos autos. **6 - Processo 2014.1.1954.3.8 - ESCOLA**  
399 **POLITÉCNICA** - Contrato de Prestação de Serviço a ser celebrado entre a  
400 USP, a FUSP e a empresa LIBRA TERMINAIS S.A., objetivando a elaboração  
401 de estudo de natureza científica e tecnológica intitulado "Desenvolvimento de  
402 Metodologia de Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos de  
403 Arrendamento do Setor Portuário Brasileiro e Aplicação em caso da Libra  
404 Terminais". **Parecer do relator:** o custo da pesquisa tem o valor de  
405 R\$100.000,00. A solicitação foi aprovada pela E. Congregação/CTA tramitou e  
406 foi aprovada pela Assessoria de Convênios-Financeira. A Agência USP de  
407 inovação remete o processo à COP, para análise de mérito, quanto a Cláusula  
408 12.8 que "garante à Libra Terminais e as suas empresas controladas e

409 coligadas, o direito de uso sobre as tecnologias desenvolvidas durante a  
410 vigência do presente contrato, sem que caiba qualquer remuneração à USP". A  
411 assessoria Convênio-Jurídica afirma que "efetuados os ajustes solicitados, o  
412 acordo poderá ser formalizado, se aprovado pela COP. Verifica na Planilha  
413 Mercúrio 36107 que o docente coordenador e o docente pesquisador  
414 receberão R\$50.000,00. Serão gastos R\$30.000,00 com material de consumo  
415 e outros R\$20.000,00 com impostos e taxas. Manifesta-se contrariamente ao  
416 Contrato, pois a USP - local onde será desenvolvida a pesquisa -  
417 disponibilizará toda a infraestrutura necessária sem poder receber qualquer  
418 remuneração, conforme apresentado na Cláusula 12.8 do contrato. A COP  
419 aprova o parecer do relator, contrário à celebração do Contrato de Prestação  
420 de Serviço entre a USP, a FUSP e a empresa LIBRA TERMINAIS S.A.,  
421 objetivando a elaboração de estudo de natureza científica e tecnológica  
422 intitulado "Desenvolvimento de Metodologia de Reequilíbrio Econômico-  
423 Financeiro de Contratos de Arrendamento do Setor Portuário Brasileiro e  
424 Aplicação em caso da Libra Terminais". **Relator: Prof. Dr. GERSON**  
425 **APARECIDO YUKIO TOMANARI** - 1 - **Processo 2014.1.739.55.9** -  
426 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO** - Solicita  
427 recursos, no valor de R\$ 2.969,10 (menor valor orçado), via Reserva de  
428 Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática  
429 Portáteis e de Audiovisual, para aquisição de um Notebook para reposição de  
430 equipamento roubado em 03.04.2014. **Relatório final da Comissão**  
431 **Sindicante:** conclui pela ausência de responsabilidade do discente Nemesio  
432 Freitas Duarte Filho. **Parecer da PG:** manifesta-se pela regularidade do  
433 procedimento sindicante, recomendando o encaminhamento dos autos para a  
434 autoridade competente para a adoção das providências. **Parecer do relator:** a  
435 solicitação atende às condições de elegibilidade constantes da Portaria GR nº  
436 4831 e, portanto, recomenda a concessão da quantia equivalente à reposição  
437 do equipamento roubado. Os orçamentos apresentados dizem respeito a um  
438 equipamento novo, com configuração superior. Recomenda que, ao valor  
439 solicitado, aplique-se um percentual de depreciação do bem. A COP aprova o  
440 parecer do relator. Os autos, preliminarmente, deverão ser encaminhados ao  
441 DF para aplicar percentual de depreciação do bem (menor valor orçado – R\$  
442 2.969,10), retornando à SG/COP. 2 - **Processo 2014.1.488.7.6 - ESCOLA DE**

443 **ENFERMAGEM** - Solicita recursos, no valor de R\$ 2.498,00 (menor valor  
444 orçado), via Reserva de Reposição de Equipamentos de Laboratório,  
445 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual, para aquisição de um  
446 Ultrabook, para reposição de equipamento furtado em 17.11.2013, na cidade  
447 do Porto/Portugal. **Relatório final da Comissão de Sindicância:** diante dos  
448 relatos e dos documentos juntados aos autos, a Comissão entende que não  
449 houve comportamento negligente ou imprudente da Profa. Elizabeth Fujimori  
450 que contribuísem para a ocorrência do furto. A Comissão está convencida que  
451 a Profa. passou por uma situação lamentável que lhe causou prejuízos e  
452 frustração, principalmente, por estar em outro país. **Parecer da PG:** manifesta  
453 que o processo de sindicância seguiu a forma jurídica prescrita, não havendo  
454 nulidade a ser apontada, cabendo à autoridade competente a convalidação dos  
455 autos processuais praticados. **Parecer do relator:** a solicitação atende às  
456 condições de elegibilidade constantes da Portaria GR nº 4831 e, portanto,  
457 recomenda a concessão de valor equivalente à reposição do equipamento  
458 furtado. Ressalta que os orçamentos apresentados dizem respeito a um  
459 equipamento novo. Sendo assim, recomenda que, ao menor valor orçado (R\$  
460 2.498,00), aplique-se um percentual de depreciação do bem. A COP aprova o  
461 parecer do relator. Os autos, preliminarmente, deverão ser encaminhados ao  
462 DF para aplicar percentual de depreciação do bem (menor valor orçado – R\$  
463 2.498,00), retornando à SG/COP. **Relator: Prof. Dr. LAERTE SODRÉ**  
464 **JÚNIOR - 1 - Processo 2013.1.23309.1.0 – CENTRO DE DIVULGAÇÃO E**  
465 **PESQUISA CIENTÍFICA E CULTURAL** - Minuta de Resolução que institui o  
466 Centro de Divulgação e Pesquisa Científica e Cultural (CDPCC) como órgão da  
467 Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária. Informação da Pró-reitora de  
468 Cultura e Extensão Universitária, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento  
469 Arruda, de que em 03.10.13 o CoCEX aprovou a criação do Centro de  
470 Divulgação e Pesquisa Científica e Cultural (CDPCC), destacando que a Pró-  
471 reitoria de Cultura e Extensão Universitária e a Secretaria Estadual de  
472 Educação estão em tratativa para elaboração de Minuta de Convênio para  
473 início das atividades acadêmicas. Salaria que as atividades, a princípio, serão  
474 realizadas nas dependências da PRCEU até a disponibilização do espaço  
475 próprio do referido Órgão, lembrando que sua criação contou com aprovações  
476 da CAA e COP. **Parecer da PG:** entende, s.m.j., que não há óbice ao

477 prosseguimento da minuta na forma proposta. **Parecer do relator:** considera  
478 todos os objetivos do CDPCC altamente meritórios. No atual estágio da  
479 proposta não há impacto orçamentário. Por outro lado, considera que muitas  
480 das atividades que o CDPCC se propõe a desenvolver são, ainda que apenas  
481 parcialmente, cobertas por Unidades ou outros órgãos, como a Estação  
482 Ciências, o Parque CienTec, programas de pós-graduação em licenciaturas e  
483 os vários programas de ensino a distância (como o Programa de Licenciatura  
484 em Ciências, da PRG), para mencionar apenas alguns exemplos. Entende que  
485 a criação do CDPCC visa facilitar a assinatura do convênio já mencionado  
486 entre a USP e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da  
487 Secretaria da Educação. A parte disso, não é claro para este relator o que o  
488 CDPCC traria de novo. Não seria mais racional promover-se um levantamento  
489 das atividades da USP associadas aos objetivos do CDPCC e, a partir desta  
490 avaliação, verificar-se qual seria a ação mais eficiente? Acredita que este seria  
491 um tema que mereceria uma apreciação por parte de nossas três Pró-reitorias,  
492 antes de se tomar uma decisão. Se, no momento, a criação do CDPCC seria  
493 inócua, do ponto de vista orçamentário, isso pode não ser verdade no futuro,  
494 com a criação de uma administração própria e os recursos que serão  
495 necessários para a implantação e manutenção deste órgão em prédio próprio.  
496 A discussão proposta no parágrafo anterior não conflita com o processo de  
497 elaboração de uma minuta de convênio entre a USP e o governo estadual, de  
498 modo que, antes de se tomar a decisão de criar o CDPCC, recomenda que  
499 seja feita uma discussão pelas Pró-reitorias de Cultura e Extensão  
500 Universitária, Graduação e Pesquisa que busque racionalizar o elenco de  
501 atividades da USP voltados para a formação e qualificação de professores da  
502 escola pública e difusão científica nas áreas de Matemática e Ciências  
503 Naturais. A COP aprova o parecer do relator. **2 - Processo 2014.1.2120.1.7 -**  
504 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Instrumento de Reconhecimento de  
505 Direitos e Estabelecimento de Obrigações a ser celebrado entre a USP, a  
506 Universidade Federal do ABC e a Universidade Federal de Uberlândia (Minas  
507 Gerais), objetivando o reconhecimento mútuo de direitos, bem como o  
508 estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual no Brasil,  
509 referente ao Projeto de Pesquisa "TML (A Programme for Plantation Lines on  
510 Driveless Tractors)". **Parecer da PG:** observa que a cotitularidade das partes

511 está prevista na proporção de 34% para a UFABC, 33% para a USP e 33%  
512 para a UFU, já aprovado pelas partes. O termo de acordo, de modo geral,  
513 seguiu a tramitação recomendada no Relatório Parcial do Grupo de Trabalho  
514 instituído pela Portaria PRP 304/2013. Assim, analisando o instrumento de  
515 acordo, em síntese, a titularidade dos direitos decorrentes da propriedade  
516 intelectual, disciplinando a responsabilidade pelo registro junto aos órgãos  
517 competentes e pelos custos, bem como o direito de uso e, de modo geral,  
518 entende que cumpre os requisitos legais. Portanto, poderá o acordo ser  
519 formalizado como proposto, se aprovado pela COP. **Parecer do relator:** a  
520 Procuradoria Geral entende que a minuta proposta seguiu a tramitação  
521 recomendada e que cumpre os requisitos legais. Recomenda à COP a  
522 aprovação deste processo e seu encaminhamento para assinatura pelo M.  
523 Reitor. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à celebração do  
524 Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de Obrigações  
525 entre a USP, a Universidade Federal do ABC e a Universidade Federal de  
526 Uberlândia (Minas Gerais), objetivando o reconhecimento mútuo de direitos,  
527 bem como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual  
528 no Brasil, referente ao Projeto de Pesquisa "TML (A Programme for Plantation  
529 Lines on Driveless Tractors)". **3 - Processo 2011.1.6095.1.4 - UNIVERSIDADE**  
530 **DE SÃO PAULO** - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e  
531 estabelecimento de obrigações a ser celebrado entre a USP e o INPE - Instituto  
532 de Pesquisas Espaciais, objetivando o reconhecimento mútuo de direitos, bem  
533 como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual no  
534 Brasil, referente depósito da patente sob o título "Sistema e Método para a  
535 determinação dos pontos de intersecções entre uma reta e o contorno de um  
536 objeto convexo e para a síntese do contorno inicial". **Parecer da PG:** a  
537 cotitularidade das partes está prevista na proporção de 50% para a USP e 50%  
538 para o INPE. Analisando o instrumento de acordo, entende que cumpre os  
539 requisitos legais, podendo ser formalizado como proposto, se aprovado pela  
540 COP. **Parecer do relator:** uma análise do processo revela que ele chegou a  
541 ser aprovado pela COP em 12.03.2012 mas, devido a um erro de procedimento  
542 no INPE, o procedimento teve que ser reiniciado. A nova proposta de minuta foi  
543 encaminhada à Procuradoria Geral em 24.09.2014 que, em seu parecer,  
544 entendeu que esta cumpre os requisitos legais e que o instrumento de acordo

545 pode ser formalizado se aprovado pela COP. A partir da análise do processo,  
546 recomenda à COP sua aprovação e seu encaminhamento posterior para a  
547 Agência USP de Inovação. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à  
548 celebração do Instrumento de Reconhecimento de Direitos e estabelecimento  
549 de obrigações entre a USP e o INPE - Instituto de Pesquisas Espaciais,  
550 objetivando o reconhecimento mútuo de direitos, bem como o estabelecimento  
551 de obrigações, relativos à propriedade intelectual no Brasil, referente depósito  
552 da patente sob o título "Sistema e Método para a determinação dos pontos de  
553 intersecções entre uma reta e o contorno de um objeto convexo e para a  
554 síntese do contorno inicial". **4 - Processo 2013.1.21021.1.0 - UNIVERSIDADE**  
555 **DE SÃO PAULO** - Contrato a ser celebrado entre a USP/AUSPIN e a empresa  
556 BIO-ART Equipamentos Odontológicos Ltda., objetivando a concessão de  
557 licença para a exploração sem exclusividade, da patente intitulada  
558 "Articuladores não Arcon e Arcon Compreendendo melhorias em suas Hastes e  
559 Pino Incisal" para produção e comercialização no Brasil e exterior, bem como o  
560 fornecimento de tecnologia. **Parecer da PG:** analisando a minuta de contrato  
561 recomenda: a alteração da Cláusula 4.14, uma vez que faz referência ao art.  
562 140 da Lei nº 9.279/96, que se refere ao contrato de licença para uso de  
563 marca, que não é o objeto da presente contratação; justificativa acerca do  
564 percentual, fixado na Cláusula Quinta, como contrapartida pela Licença de  
565 Exploração e pelo Fornecimento de Tecnologia e a exclusão da Cláusula 8.1,  
566 pois contrária à Lei 8666/93, que prevê a possibilidade de rescisão unilateral do  
567 contrato apenas por parte da Administração. Em relação às demais  
568 disposições, estas não merecem reparos. Recomenda também, que o ato  
569 declaratório de dispensa de licitação seja firmado pela autoridade competente,  
570 que parece ser o Coordenador da AUSPIN. Ressalta que, em momento prévio  
571 à formalização do contrato, as certidões de regularidade fiscal da empresa  
572 deverão estar em plena validade. Encaminha os autos à AUSPIN para  
573 providências, podendo, posteriormente, ser remetidos ao DF para análise, e,  
574 finalmente, ao GR, para ratificação do ato da dispensa de licitação. A AUSPIN  
575 informa que foram providenciadas as recomendações da PG e encaminha os  
576 autos àquele órgão para reanálise. **Parecer da PG:** verifica que as  
577 recomendações feitas em manifestação anterior foram atendidas, de modo que  
578 não vislumbra óbice à formalização do contrato e encaminha os autos para

579 apreciação da COP. **Manifestação do DF:** constata que o procedimento  
580 adotado está em conformidade com a legislação vigente. **Parecer do relator:**  
581 a partir da documentação apresentada, recomendo à COP a aprovação deste  
582 processo e, posteriormente, seu encaminhamento ao Departamento de  
583 Finanças e, após, ao Gabinete do M. Reitor, para ratificação do ato da  
584 dispensa de licitação. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à  
585 celebração do Contrato entre a USP/AUSPIN/FMRP e a empresa BIO-ART  
586 Equipamentos Odontológicos Ltda., objetivando a concessão de licença para a  
587 exploração sem exclusividade, da patente intitulada "Articuladores não Arcon e  
588 Arcon Compreendendo melhorias em suas Hastes e Pino Incisal" para  
589 produção e comercialização no Brasil e exterior, bem como o fornecimento de  
590 tecnologia. **5 - Processo 2012.1.19732.1.9 - UNIVERSIDADE DE SÃO**  
591 **PAULO -** Minutas de Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações  
592 e de Contrato de licença exclusiva e fornecimento de tecnologia para uso e  
593 exploração, a serem celebrados entre a USP e a empresa Vistor Vision  
594 Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos e  
595 Odontológicos Ltda., referente à patente intitulada "Equipamento, Sistema e  
596 Método de Medida de Transmitância Média". **Parecer da Procuradoria**  
597 **Acadêmica e de Convênios:** analisando a minuta do instrumento de  
598 reconhecimento de direitos e obrigações, constata que não apresenta óbices.  
599 No tocante à minuta de contrato de licença exclusiva e fornecimento de  
600 tecnologia para uso e exploração, o exame da matéria é afeto à Procuradoria  
601 de Contratos e Licitações. **Parecer da Procuradoria de Contratos e**  
602 **Licitações:** manifesta que, aprovada a regularização da co-titularidade do  
603 pedido de patente e formalizado o instrumento de reconhecimento de direitos e  
604 obrigações, opina pela viabilidade jurídica da dispensa de licitação, com  
605 fundamento no artigo 24, inciso XXV, da Lei 8666/93, para concessão de  
606 licença exclusiva à empresa. Quanto as cláusulas e condições estipuladas na  
607 minuta de contrato, recomenda algumas alterações. Encaminha os autos à  
608 AUCANI para providências. A AUSPIN informa que foram cumpridas as  
609 recomendações da PG e encaminha os autos à COP. **Parecer do relator:** a  
610 Procuradoria Acadêmica e de Convênios opina que o instrumento de  
611 reconhecimento dos direitos e obrigações não apresenta óbices e recomenda a  
612 manifestação da Procuradoria de Contratos e Licitações sobre a minuta de

613 contrato de licença exclusiva e fornecimento de tecnologia para uso e  
614 exploração. A Procuradoria de Contratos e Licitações manifesta que tem  
615 opinado pela viabilidade do licenciamento com exclusividade ao co-titular do  
616 direito de propriedade intelectual, o que é o caso neste processo, e solicita  
617 algumas certidões e alterações nas cláusulas e condições estipuladas na  
618 minuta de contrato. A Procuradoria Geral encaminha os autos à AUSPIN que,  
619 então, providencia estas solicitações e encaminha o processo para a COP.  
620 Recomenda à COP a aprovação deste processo e seu encaminhamento para  
621 assinatura. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à celebração do  
622 Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações, do Contrato de  
623 licença exclusiva e fornecimento de tecnologia para uso e exploração e dos  
624 Termos de cessão e transferência de direitos e obrigações, entre a USP/EESC  
625 e a empresa Victor Vision Indústria Comércio Importação e Exportação de  
626 Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda., referente à patente intitulada  
627 "Equipamento, Sistema e Método de Medida de Transmitância Média". Nada  
628 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às  
629 18h15. Do que, para constar, eu, Jurema Lúcia dos Santos Sra.  
630 Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será  
631 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for  
632 discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 02 de dezembro de  
633 2014.

# **ANEXO I**

## USP: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2015

Com base no Projeto de Lei Orçamentária do Estado de São Paulo para 2015, (Projeto de Lei nº 1291/2014), encaminhada à Assembleia Legislativa, e nas vigentes Diretrizes Orçamentárias da USP, a COP elaborou a proposta de alocação dos recursos decorrentes das Transferências previstas do Tesouro do Estado de São Paulo para a USP, em 2015.

O mencionado Projeto de Lei Orçamentária orça a Receita e fixa a Despesa para o Estado de São Paulo em R\$ 204.629.276.252,00. A arrecadação do ICMS foi estimada em R\$ 128.698.666.667, dos quais R\$ 96.524.000.000 correspondem à parcela que cabe ao Estado. Este tributo representa 47,17% da Receita Total do Estado e 86,38% da Receita Tributária estadual.

A estimativa de receita foi baseada nos seguintes parâmetros, adotados pelo Governo do Estado de São Paulo:

- a) arrecadação efetivamente verificada até julho de 2014;
- b) as séries históricas dos últimos 3 anos;
- c) projeção da arrecadação até o final de 2014;
- d) projeção de uma inflação anual de 6,1% em 2015; e
- e) crescimento do PIB paulista de 1,5% ao ano.

O artigo 4º da Lei nº 15.549 de 30/07/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Estado de São Paulo para o exercício de 2015, prevê que os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na Proposta Orçamentária do Estado para 2015, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS – Quota – Parte do Estado, no mês de referência.

O parágrafo 1º do referido artigo 4º da LDO determina que sejam acrescentados aos referidos valores uma parcela correspondente a 9,57% das Transferências da União ao Estado, como compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos nos termos da Lei Complementar nº 87/96 ("Lei Kandir"). Para 2015 a parcela do Estado de São Paulo desta transferência está estimada em R\$ 455.448.825,00, cabendo à USP a parcela de 5,0295% ou R\$ 22.906.798,65.

A LDO prevê, ainda, no parágrafo 2º do artigo 4º, que o Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público, em parceria com as Universidades Estaduais.

De acordo com a Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2015, o Orçamento da USP será de R\$ 5.321.395.013 sendo:

- R\$ 4.838.711.073 de Transferências do Tesouro Estadual, incluindo a parcela referente à "Lei Kandir" ;
- R\$ 466.083.490 de Recursos Próprios; e
- R\$ 16.600.450 de Recursos Vinculados Federais.

As Transferências do Tesouro Estadual para a USP, previstas na Lei Orçamentária estadual para 2015, são 5,29% maiores que a dotação inicial de 2014.

A parcela de Recursos Próprios para a USP, incluída na Proposta Orçamentária do Estado, é uma estimativa do Governo do Estado do valor que a USP poderá receber, em 2015, proveniente da prestação de serviços pelas diversas Unidades e Órgãos, envolvendo o atendimento ao SUS, Heranças Vacantes, doações, taxa administrativa de contratos, convênios, consultoria, assessoria e cursos, aplicações financeiras, aluguéis e alienações. Estes recursos, oriundos de fontes diversificadas de receita, são internalizados na USP, por meio da Tesouraria Central, à medida que são recebidos, e passam a integrar a dotação orçamentária da Unidade ou Órgão responsável pela sua geração. Os recursos provenientes das taxas administrativas de convênios, contratos, consultoria, assessoria e de cursos são integrados ao Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária da USP

(FUPPECEU-USP), nos termos da Resolução nº 5456/08. Os recursos advindos das Heranças Vacantes são administrados pela Comissão de Acompanhamento de Vendas de Imóveis de Heranças Vacantes e utilizados de acordo com a Lei 4264/84, que disciplina esta fonte de recursos. A estimativa do Governo do Estado de arrecadação dos “Recursos Próprios” para 2014, apresenta a seguinte distribuição:

RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$ 234.114.110,00
RECEITA DE SERVICOS.....	R\$ 211.930.070,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$ 15.200.120,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 13.777.970,00
ALIENACAO DE BENS.....	R\$ 20,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	R\$ 6.600.230,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 1.061.420,00

A proposta da COP para alocação dos recursos do Tesouro do Estado, a serem transferidos em 2015 para uso geral da USP, é apresentada no conjunto de Tabelas que segue em anexo.

As participações relativas dos elementos de despesa e das Unidades, propostas a seguir, devem ser consideradas como metas, e suas realizações dependerão do cenário econômico que vier a ocorrer e da execução orçamentária que for realizada pelo Estado de São Paulo.

A Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) elaborou a Proposta Orçamentária de 2015 de acordo com as Diretrizes Orçamentárias em vigor, para o orçamento de 2015, tendo-se como parâmetros gerais de consideração o objetivo de preservar a situação da folha salarial de seus servidores técnicos e docentes e cumprir da melhor forma possível com suas atividades fins, ao se ajustar o orçamento em suas diferentes alíneas com parâmetros específicos para cada um dos casos.

Assim, nos termos das Diretrizes Orçamentárias, serão alocados de R\$ 5.083,95 milhões às despesas com “Pessoal”, seus reflexos e benefícios, o que corresponde a 105,07% da dotação orçamentária decorrente das

Transferências do Tesouro do Estado para 2015. Esta dotação inclui uma parcela de R\$ 4.834,45 milhões para as despesas com as folhas de pagamento do próximo exercício (calculadas com base nos salários vigentes, acrescidos do 13º, adicional de férias, alterações na carreira, quinquênios, sexta-parte, promoções, recomposição salarial e participação no Sistema de Previdência Complementar-SP-PREVCOM) que é 10,66% maior que a dotação correspondente em 2014. As despesas de Pessoal se distribuem em 80,90% para o pagamento do Pessoal Ativo e 19,10% para os aposentados.

A dotação proposta para “**Outros Custeios e Investimentos**” é de R\$ 742,98 milhões, o que corresponde a um crescimento de 15,36%, em relação à estimativa do orçamento de 2015.

A alocação dos recursos desta alínea entre as diversas Unidades, Órgãos, Projetos e Atividades Integradas foi feita buscando consolidar todas as despesas previstas e garantir a manutenção das atividades fins da Universidade.

É apresentada na Tabela A uma comparação geral entre a distribuição dos recursos do Tesouro do Estado, para os exercícios de 2014 e 2015, de acordo com alíneas, categorias de Unidades e atividades.

O item “**Dotação Básica**” apresenta, para 2015, um acréscimo de 15,83% em relação ao valor inicial de 2014, sendo que em grande parte este crescimento se deve à incorporação da alínea “**Desempenho**” à “**Dotação Básica**” e a alocação de recursos para as Unidades com cursos em expansão de vagas. Para as Unidades de Ensino, Institutos Especializados, Museus e Prefeituras há um crescimento médio de 2%, quando consideramos a comparação da soma das alíneas “**Desempenho**” à “**Dotação Básica**”. Para os Hospitais, a dotação foi aumentada em 4%. Para os “Órgãos de Apoio” e “Órgãos de Serviço” o crescimento foi de 2%.

Os recursos para os “**Adicionais**” à “**Dotação Básica**” foram reajustados em 2%, sendo que a alínea de Transporte, além desse percentual, foi acrescida dos valores referentes aos contratos de frota locada.

A dotação da “**Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil**”, foi priorizada e aumentada em 104%, em relação à proposta de 2014, sendo os recursos alocados, conforme proposta de sua Comissão de Gestão, em itens específicos para Bolsas e Auxílios para alimentação, aquisição de livros, transporte e moradia estudantil, além daqueles incluídos nas alíneas Assistência Médica e Odontológica, Restaurantes Universitários, Creches, Estágios, Educação Física e Esportes. Em complemento às dotações para Bolsas e Moradia Estudantil explicitadas na Tabela G, é apresentada, na Tabela I, uma estimativa da dotação global para a Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, incluindo os recursos alocados nas dotações das diversas Unidades e Órgãos da USP.

As dotações para os Projetos Especiais coordenados pelas Pró-reitorias aumentaram 30%, em relação ao exercício passado.

Considerando as novas diretrizes orçamentárias, as dotações para as Reservas Específicas, administradas pela COP, foram mantidas nos mesmos valores de 2014. O item “**Apoio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo**” foi incorporado aos projetos especiais da PRG e o item “**Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa**” foi incorporado na alínea Biotérios, gerida pela PRP, de forma a preservar e priorizar as atividades de graduação e ensino da USP.

Para as atividades de “**Assistência Médica e Odontológica**”, a dotação orçamentária foi aumentada em 8,63%, em função de sua importância social e atividades estabelecidas.

Os recursos alocados para as “**Atividades Integradas**” apresentam um acréscimo global de 25,05%. No item “**Material Bibliográfico**”, a COP aprovou integralmente a proposta do SIBi, com a alocação de R\$ 33.884.000, considerando-se a especificidade e importância dessas atividades.

Com base na disponibilidade orçamentária, os recursos alocados para continuidade dos programas e novas obras sob responsabilidade da SEF foram ampliados para R\$ 62.450.000.

No item “**Restaurantes Universitários**”, a dotação foi aumentada em 6% em relação a de 2014, de forma que esses serviços possam continuar a ser prestados, levando-se em conta tanto o aumento de alunos como a manutenção da qualidade.

A distribuição da dotação orçamentária para 2014, de acordo com as alíneas e áreas de atuação da Universidade, é apresentada na Tabela B.

Na Tabela C é apresentada a alocação dos recursos específicos, nas diversas alíneas entre as Unidades de Ensino e Pesquisa. Para os Institutos Especializados, Museus e Hospitais, a alocação de recursos encontra-se na Tabela D. A distribuição orçamentária para os Órgãos de Apoio é apresentada na Tabela E, e para os Órgãos de Serviço, inclusive Prefeituras dos *Campi*, na Tabela F.

As dotações orçamentárias destinadas à Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, aos Projetos Especiais, às Reservas Específicas e às Atividades Integradas, são apresentadas na Tabela G, acompanhada da informação sobre o respectivo órgão executor e/ou gerenciador, e complementada na Tabela I.

O detalhamento da distribuição dos recursos para “**Outros Custeios e Investimentos**” pelas diversas Unidades da USP, encontra-se na Tabela H.

A Proposta Orçamentária para 2014 prevê, também, a utilização adicional de R\$ 988.227.942,00, proveniente das “Reservas” financeiras da Universidade (de 20,42% do orçamento total), de forma excepcional nesse momento. A meta orçamentária estabelecida pela COP, e a ser atingida nos próximos dois anos, é a de se ajustar o orçamento da Universidade ao valor das Transferências do Tesouro Estadual.

A presente proposta ampliou o déficit aprovado na reunião do Co de 18 de novembro p.p., que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2015, em R\$ 142.942 milhões. Deste montante, R\$ 80 milhões dizem respeito à consolidação de despesas contratuais previstas para 2015, e o restante se refere à expansão

das bolsas da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil e retomada de projetos estratégicos da SEF. Contudo, parte da ampliação do déficit poderá ser mitigada pela alienação de imóveis, aprovada na última reunião do Co, num montante de aproximadamente R\$ 50 milhões.

A COP também considerou a necessidade da modificação no curto prazo das Diretrizes Orçamentárias da USP e do modelo de elaboração orçamentária e planejamento, de forma a propiciar: a) os processos participativos, b) a transparência orçamentária, e c) os instrumentos de responsabilidade fiscal no âmbito da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 09 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. ADALBERTO AMÉRICO FISCHMANN  
Presidente da COP

**Tabela A - USP: COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2015.**

ALINEA	2014		2015		2015/2014
	R\$	%	R\$	%	Variação (%)
<b>1. PESSOAL</b>					
1.1. Salários e Benefícios	4.361.507.065	94,90	4.834.451.868	99,91	10,84
1.2. Carreiras	36.395.578	0,79	-	-	-
1.3. SP-PREVICOM	65.727.951	1,43	-	-	-
1.4. Reserva de Ajuste	128.694.913	2,80	-	-	-
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.592.325.507</b>	<b>99,92</b>	<b>4.834.451.868</b>	<b>99,91</b>	<b>5,27</b>
1.5. PIDV	-	-	400.000.000	8,27	-
1.6. Economia Folha (6%)	-	-	-174.807.075	-3,61	-
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>225.192.925</b>	<b>4,65</b>	<b>-</b>
1.5. Precatório	1.686.388,0	0,04	24.308.011	0,50	1.341,42
<b>SUB-TOTAL - PESSOAL</b>	<b>4.594.011.895</b>	<b>99,96</b>	<b>5.083.952.804</b>	<b>105,07</b>	<b>10,66</b>
<b>2. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>					
<b>2.1. DOTAÇÃO BÁSICA</b>					
2.1.1. Unidades de Ensino	54.844.285	1,19	69.069.053	1,43	25,94
2.1.2. Institutos Especializados	1.841.776	0,04	1.899.664	0,04	3,14
2.1.3. Museus	3.421.848	0,07	3.998.778	0,08	16,86
2.1.4. Hospitais e Anexos	17.458.235	0,38	18.262.998	0,38	4,61
2.1.5. Órgãos de Apoio	13.580.106	0,30	13.851.704	0,29	2,00
2.1.6. Órgãos de Serviço	1.485.570	0,03	1.515.282	0,03	2,00
2.1.7. Prefeituras	9.406.455	0,20	9.594.583	0,20	2,00
<b>SUB-TOTAL - DOTAÇÃO BÁSICA</b>	<b>102.038.275</b>	<b>2,22</b>	<b>118.192.082</b>	<b>2,44</b>	<b>15,83</b>
<b>2.2. ADICIONAIS</b>					
2.2.1. Desempenho Acadêmico	10.285.246	0,22	-	0,00	-
2.2.2. Treinamento de Recursos Humanos	1.643.360	0,04	1.676.227	0,03	2,00
2.2.3. Manutenção Predial	29.712.537	0,65	30.306.788	0,63	2,00
2.2.4. Manutenção de Áreas Externas	4.111.474	0,09	4.193.703	0,09	2,00
2.2.5. Manutenção de Sistema Viário	4.118.832	0,09	4.201.209	0,09	2,00
2.2.6. Equipamentos Segurança	2.971.253	0,06	3.030.678	0,06	2,00
2.2.7. Manutenção e Reposição de Equipamentos	10.610.504	0,23	10.822.714	0,22	2,00
2.2.8. Serviços de Limpeza e de Vigilância	129.494.028	2,82	181.600.000	3,75	40,24
2.2.9. Despesas com Transporte	1.045.192	0,02	10.691.637	0,22	922,94
<b>SUB-TOTAL - ADICIONAIS</b>	<b>193.992.426</b>	<b>4,22</b>	<b>246.522.956</b>	<b>5,09</b>	<b>27,08</b>
<b>2.3. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL*</b>					
2.3.1. Dotação	33.015.414	0,72	67.607.570	1,40	104,78
<b>SUB-TOTAL - POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL</b>	<b>33.015.414</b>	<b>0,72</b>	<b>67.607.570</b>	<b>1,40</b>	<b>104,78</b>
<b>2.4 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL</b>					
2.4.1 Dotação	1.378.000	0,03	1.405.560	0,03	2,00
<b>SUB-TOTAL - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.378.000</b>	<b>0,03</b>	<b>1.405.560</b>	<b>0,03</b>	<b>2,00</b>
<b>2.5. PROJETOS ESPECIAIS</b>					
2.5.1. Graduação	7.322.407	0,16	12.867.265	0,27	75,72
2.5.2. Pós-Graduação	1.058.940	0,02	1.376.622	0,03	30,00
2.5.3. Pesquisa	2.078.111	0,05	2.701.544	0,06	30,00
2.5.4. Cultura e Extensão	1.286.331	0,03	1.672.230	0,03	30,00
2.5.5. Retórica	-	-	3.500.000	0,07	-
<b>SUB-TOTAL - PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>11.745.789</b>	<b>0,26</b>	<b>22.117.661</b>	<b>0,46</b>	<b>88,30</b>

(\* ) A dotação global para a "Política de Permanência e Formação Estudantil" inclui também recursos para Creches, Restaurantes Universitários, Assistência Médica e Odontológica, Estágios e Educação Física e Esportes que estão alocados nas respectivas "Atividades Integradas" e Unidades e são apresentados na Tabela I

**Tabela A - USP: COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2015. (continuação)**

ALÍNEA	2014		2015		2015/2014
	R\$	%	RS	%	Varição (%)
<b>2.6. RESERVAS ESPECÍFICAS</b>					
2.6.1. Adição às Viagens Didáticas e Atividades de Campo	3.314.986	0,07	-	-	(100,00)
2.6.2. Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas	516.368	0,01	-	-	(100,00)
2.6.3. Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa	3.043.199	0,07	-	-	(100,00)
2.6.4. Manutenção de Veículos	119.162	0,00	-	-	(100,00)
2.6.5. Seguro de Acidentes Pessoais	15.383	0,00	15.383	0,00	-
2.6.6. Seguro de Veículos	21.631	0,00	21.631	0,00	-
2.6.7. Reposição de Equi. de Lab., Info. e Audio-visual	537.500	0,01	537.500	0,01	-
<b>SUB-TOTAL - Reservas Específicas</b>	<b>7.568.229</b>	<b>0,16</b>	<b>574.514</b>	<b>0,01</b>	<b>(92,41)</b>
<b>2.7. - ATIVIDADES INTEGRADAS</b>					
2.7.1. Avaliação Institucional	123.000	0,00	1.500.000	0,03	1.119,51
2.7.2. Planejamento Institucional	90.000	0,00	-	0,00	(100,00)
2.7.3. Assistência Médica e Odontológica	29.011.548	0,63	31.515.000	0,65	8,63
2.7.4. Material Bibliográfico	28.050.000	0,61	33.884.000	0,70	20,80
2.7.5. Intercâmbio Científico Internacional	2.275.000	0,05	2.297.750	0,05	1,00
2.7.6. Obras	20.818.919	0,45	62.450.000	1,29	199,97
2.7.7. Botérios	3.288.597	0,07	7.500.000	0,15	128,06
2.7.8. Programa Integrado de Segurança	3.000.000	0,07	3.000.000	0,06	-
2.7.9. Informática	23.986.980	0,52	22.000.000	0,45	(8,28)
2.7.10. Restaurantes Universitários	30.965.246	0,67	32.823.161	0,68	6,00
2.7.11. Creches	1.800.000	0,04	1.800.000	0,04	-
2.7.12. Serviços de Utilidade Pública	75.316.326	1,64	75.316.326	1,56	-
2.7.15. Sistema de Frota de Veículos	2.105.190	0,05	2.105.190	0,04	-
2.7.16. Renovação da Frota de Veículos Especiais	625.599	0,01	625.599	0,01	-
2.7.17. Taxas Municipais	495.702	0,01	2.000.000	0,04	303,47
2.7.19. Relações Institucionais	300.000	0,01	-	0,00	(100,00)
2.7.20. Escola Técnica e de Gestão da USP	821.680	0,02	838.114	0,02	2,00
2.7.21. Reservas Ecológicas	3.105.700	0,07	3.229.928	0,07	4,00
2.7.22. Taxas para proteção a propriedade intelectual	270.000	0,01	280.800	0,01	4,00
<b>SUB-TOTAL - Atividades Integradas</b>	<b>226.449.487</b>	<b>4,93</b>	<b>283.165.868</b>	<b>5,85</b>	<b>25,05</b>
2.8. Reserva de Contingência	1.000.000	0,02	3.400.000	0,07	240,00
<b>SUB-TOTAL - OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>	<b>577.187.620</b>	<b>12,56</b>	<b>742.986.211</b>	<b>15,35</b>	<b>28,73</b>
2.9. Reserva	(575.415.386)	(12,52)	(988.227.942)	(20,42)	71,74
<b>TOTAL</b>	<b>4.595.784.129</b>	<b>100,00</b>	<b>4.838.711.073</b>	<b>100,00</b>	<b>5,29</b>

**Tabela B - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ALÍNEAS EM 2015.**

ÁREA / ITEM	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos	TOTAL GERAL	
	Ativo	Inativo	Total		R\$	%
Unidades de Ensino e Pesquisa	2.688.755.970	844.629.762	3.533.385.732	259.431.889	3.792.817.621	78,38
Institutos Especializados	102.332.860	9.403.720	111.736.580	7.997.263	119.733.843	2,47
Museus	60.566.006	12.053.006	72.619.012	16.446.464	<b>89.065.476</b>	1,84
Hospitais e Anexos	390.994.367	5.959.734	396.954.101	40.523.750	437.477.851	9,04
Programa de gestão ambiental	-	-	-	4.635.488	4.635.488	0,10
Política de Permanência e Formação Estudantil	-	-	-	67.607.570	67.607.570	1,40
Projetos Especiais	-	-	-	22.117.661	22.117.661	0,46
Reservas Específicas	-	-	-	574.514	574.514	0,01
Atividades Integradas	-	-	-	204.619.614	204.619.614	4,23
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.242.649.203</b>	<b>872.046.222</b>	<b>4.114.695.425</b>	<b>623.954.213</b>	<b>4.738.649.638</b>	<b>97,93</b>
Órgãos de Apoio	316.102.504	53.272.821	369.375.325	44.550.960	413.926.285	8,55
Órgãos de Serviço	325.849.966	24.531.152	350.381.118	71.081.038	421.462.156	8,71
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>641.952.470</b>	<b>77.803.973</b>	<b>719.756.443</b>	<b>115.631.998</b>	<b>835.388.441</b>	<b>17,26</b>
PIDV	400.000.000		400.000.000	-	400.000.000	8,27
Economia Folha	(174.807.075)		(174.807.075)	-	(174.807.075)	(3,61)
Precatórios	19.532.088	4.775.923	24.308.011	-	24.308.011	0,50
Reserva de Contingência	-	-	-	3.400.000	3.400.000	0,07
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>244.725.013</b>	<b>4.775.923</b>	<b>249.500.936</b>	<b>3.400.000</b>	<b>252.900.936</b>	<b>5,23</b>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.129.326.686</b>	<b>954.626.118</b>	<b>5.083.952.804</b>	<b>742.986.211</b>	<b>5.826.939.015</b>	<b>120,42</b>
Reserva	-	(988.227.942)	(988.227.942)	-	(988.227.942)	(20,42)
<b>TOTAL</b>	<b>4.129.326.686</b>	<b>(33.601.824)</b>	<b>4.095.724.862</b>	<b>742.986.211</b>	<b>4.838.711.073</b>	<b>100,00</b>

Obs.:

(1) As dotações destinadas ao pagamento de Precatórios e à Reserva de Ajuste foram alocadas, estimativamente, às categorias Ativo e Inativo com base na participação relativa delas na Alinea Pessoal.

(2) A parcela das Atividades Integradas destinada aos Serviços de Utilidade Pública foi alocada nas respectivas unidades.

Tabela C - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM 2015.

Unidades de Ensino e Pesquisa	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
EACH	73 771 636	1 112 699	7 500 695	1 377 111	53 762 141
ECA	76 299 762	33 565 602	5 931 394	1 687 597	119 484 355
ECA - OCAM	-	-	663 000	-	663 000
EE	42 093 567	16 810 346	1 689 498	956 729	61 550 140
EEFE	27 811 285	6 566 546	1 941 005	799 583	37 118 419
EEFERP	9 488 266	-	1 482 155	180 202	11 150 623
EEL	25 524 455	-	5 842 849	139 101	31 506 405
EERP	44 633 731	13 012 642	2 790 825	595 875	61 033 073
EESC	105 303 639	36 115 599	8 090 625	1 883 960	151 394 023
EESC - CRHEA	-	-	155 933	-	155 933
EP	177 025 403	44 902 451	17 892 315	3 536 242	243 356 411
ESALQ	141 476 625	54 027 003	12 375 935	2 230 313	210 112 076
FAU	51 163 357	20 358 907	3 994 865	1 351 342	76 888 471
FCF	48 716 461	19 644 462	2 107 842	1 269 253	71 738 018
FCFRP	57 277 999	7 899 580	3 468 568	1 028 387	69 674 534
FD	41 771 877	16 007 891	4 643 665	1 199 565	63 622 898
FDRP	11 625 908	82 647	1 996 716	234 350	14 139 621
FE	59 352 720	28 851 401	3 657 820	1 410 156	93 474 197
FE - Escola de Aplicação	-	-	137 299	-	137 299
FEA	62 622 884	32 379 136	5 609 631	976 308	101 587 958
FEARP	29 319 356	310 178	2 686 777	327 379	32 643 690
FFCLRP	82 962 046	17 779 575	5 893 828	1 113 062	107 748 511
FFLCH	160 927 696	97 367 906	9 646 513	2 510 846	270 452 961
FM	146 874 413	45 924 594	10 052 894	3 987 806	206 839 707
FMRP	165 869 960	49 933 536	10 948 292	2 524 254	229 276 042
FMVZ	66 692 187	19 268 511	4 732 754	1 245 506	91 938 956
FMVZ-HOVET	-	-	668 800	-	668 800
FO	59 965 004	21 004 788	4 686 761	1 443 427	87 099 980
FOB	61 314 962	21 657 372	3 733 548	1 121 949	87 827 831
FOB - Rondonia	-	-	283 764	-	283 764
FORP	50 443 920	11 821 320	3 482 593	837 556	66 585 389
FSP	73 473 750	27 986 641	3 435 559	2 192 117	107 068 067
FZEA	41 861 522	2 345 162	3 373 757	580 868	48 161 309
FZEA-HOVET	-	-	430 950	-	430 950
IAG	40 812 445	7 076 633	2 783 217	966 013	51 638 308
IAU	13 732 328	425 205	929 353	204 644	15 291 530
IB	59 034 505	21 093 921	3 504 453	1 574 841	85 207 720
ICB	88 996 866	39 000 324	5 825 857	2 402 386	136 225 233
ICB - Rondonia	-	-	122 853	-	122 853
ICMC	49 340 289	10 545 671	3 409 721	637 141	63 932 822
IF	90 328 068	29 375 850	5 634 960	2 227 898	127 556 776
IFSC	53 672 143	7 934 947	3 776 579	1 043 161	66 426 830
IGC	37 312 417	13 230 090	2 628 310	1 071 608	54 242 425
IME	68 462 398	20 112 839	3 901 813	988 988	93 476 039
IO	35 533 073	9 843 255	3 127 927	1 344 235	49 848 490
IO - Navio e Outras Embarcações	-	-	2 041 369	-	2 041 369
IO - Restaurante	-	-	20 295	-	20 295
IP	42 665 702	16 520 203	1 908 268	1 110 065	62 204 238
IQ	64 970 743	19 159 700	4 238 683	1 792 198	90 161 324
IQSC	33 954 735	3 572 629	2 318 367	745 247	40 590 978
CDCC	5 824 682	-	728 334	182 887	6 735 883
IRI	6 229 005	-	1 078 915	180 934	7 488 854
<b>TOTAL</b>	<b>2.688.755.970</b>	<b>844.629.762</b>	<b>204.208.799</b>	<b>55.223.090</b>	<b>3.792.817.621</b>

**Tabela D - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS INSTITUTOS ESPECIALIZADOS, MUSEUS E HOSPITAIS E ANEXOS EM 2015.**

Unidades	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
<b>Institutos Especializados</b>					
CEBIMAR	5.966.467	392.384	783.548	114.706	7.257.105
CENA	30.749.195	3.539.076	1.732.638	298.713	36.319.622
IEA	7.406.269	387.648	643.920	122.200	8.560.037
IEB	12.331.896	2.229.689	999.037	185.964	15.746.586
IEE	33.253.070	2.271.950	1.381.561	507.791	37.414.372
IMT	12.625.963	582.973	1.000.262	226.923	14.436.121
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>102.332.860</b>	<b>9.403.720</b>	<b>6.540.966</b>	<b>1.456.297</b>	<b>119.733.843</b>
<b>Museus</b>					
MAC	16.311.021	1.406.659	7.086.232	247.023	25.050.935
MAE	14.580.253	3.548.902	2.106.561	232.899	20.468.615
MP	15.697.140	4.023.243	4.535.365	259.243	24.514.991
...MRCI	-	-	40.988	-	40.988
MZ	13.977.592	3.074.202	1.907.153	31.000	18.989.947
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>60.566.006</b>	<b>12.053.006</b>	<b>15.676.299</b>	<b>770.165</b>	<b>89.065.476</b>
<b>Hospitais e Anexos</b>					
HRAC	90.158.828	697.544	14.694.554	188.240	105.739.166
HU	286.674.233	3.386.504	22.812.762	1.875.788	314.749.287
SVOC	11.134.683	1.875.686	746.797	45.636	13.802.802
SVOI	3.026.623	-	157.875	2.098	3.186.596
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>390.994.367</b>	<b>5.959.734</b>	<b>38.411.988</b>	<b>2.111.762</b>	<b>437.477.851</b>
<b>TOTAL</b>	<b>553.893.233</b>	<b>27.416.460</b>	<b>60.629.253</b>	<b>4.338.224</b>	<b>646.277.170</b>

Tabela E - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE APOIO EM 2015.

ÓRGÃOS DE APOIO	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
Pró-Reitoria de Graduação	4.406.303	-	163.528	-	4.569.831
Pró-Reitoria de Pesquisa	3.629.092	-	160.987	-	3.790.079
Pró-Reitoria de Pós Graduação	3.615.381	-	166.484	-	3.781.865
Pró-Reitoria Cultura Extensão Universitária	9.286.893	-	7.088.076	-	16.374.969
.....Assessoria Cultural - Bauru	-	-	38.037	-	38.037
.....Assessoria Cultural - Piracicaba	-	-	38.037	-	38.037
.....Assessoria Cultural - Pirassununga	-	-	38.037	-	38.037
.....Assessoria Cultural - Ribeirão Preto	-	-	38.037	-	38.037
.....Assessoria Cultural - São Carlos	-	-	38.037	-	38.037
.....Assessoria Cultural - Lorena	-	-	38.037	-	38.037
.....Centro Universitário Maria Antonia	3.507.388	-	618.936	-	4.126.324
.....Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin	1.822.565	-	555.367	-	2.377.932
.....Cinema da Universidade de São Paulo	975.540	-	243.274	-	1.218.814
.....Comissão de Patrimônio Cultural	1.570.832	-	504.494	-	2.075.326
.....Coral da Universidade de São Paulo	4.500.284	-	361.800	-	4.862.084
.....Estação Ciência	933.933	-	478.746	-	1.412.679
.....Museu de Ciências	286.638	-	392.764	-	679.402
.....Orquestra Sinfônica da USP	8.529.769	-	1.085.001	-	9.614.770
.....Parque CienTec	4.192.622	-	828.237	-	5.020.859
.....Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos	758.712	-	219.469	-	978.181
.....Teatro da Universidade de São Paulo	2.235.674	-	813.954	-	3.049.628
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>50.251.626</b>	<b>-</b>	<b>13.909.339</b>	<b>-</b>	<b>64.160.965</b>

Obs.: As despesas com Pessoal das Assessorias Culturais estão nas folhas de pagamentos das respectivas Prefeituras.

Tabela E - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE APOIO EM 2015. (continuação)

ÓRGÃOS DE APOIO	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
<b>REITORIA</b>	<b>240.770.482</b>	<b>51.618.751</b>	<b>20.287.283</b>	<b>7.936.980</b>	<b>320.613.496</b>
.....GR/GVR	11.592.749	-			11.592.749
.....CERT	2.365.398	-			2.365.398
.....PG	30.904.955	-			30.904.955
.....SG	5.837.212	-			5.837.212
.....CODAGE	3.106.628	-			3.106.628
.....COPAVO	649.663	-			649.663
.....DA	20.211.996	-			20.211.996
.....DF	13.056.017	-			13.056.017
.....DTI	63.248.521	-	1.474.864		64.723.385
.....DPI	1.946.393	-			1.946.393
.....DRH	15.965.602	-			15.965.602
.....SAUSP	2.389.821	-			2.389.821
.....Agência USP de Cooperação Acadêmica Na	4.731.083	-	5.951		4.737.034
.....Agência USP Inovação	4.213.306	-	1.902.232		6.115.538
.....Superintendência de Saúde	41.075.091	-			41.075.091
.....Superintendência de Segurança	19.476.047	-			19.476.047
.....Outros - REITORIA	-	51.618.751			51.618.751
SCS	25.080.396	1.654.070	2.303.400	113.958	29.151.824
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>265.850.878</b>	<b>53.272.821</b>	<b>22.590.683</b>	<b>8.050.938</b>	<b>349.765.320</b>
<b>TOTAL - ÓRGÃOS DE APOIO</b>	<b>316.102.504</b>	<b>53.272.821</b>	<b>36.500.022</b>	<b>8.050.938</b>	<b>413.926.285</b>

Obs:

(a) Até a implantação do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAP) em 1987, predominou a opção dos servidores(docentes e não docentes) inativos da USP, de serem incluídos na folha de pagamento da Reitoria. Atualmente a preferência tem sido pela manutenção na folha de pagamento da Unidade em que o servidor exerceu suas atividades.

(b) A dotação de custeio da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional está incluída nas Atividades Integradas, portanto seu orçamento total é de R\$ 7.034.784

(c) A dotação de custeio do Superintendência de Saúde está incluída nas Atividades Integradas, portanto seu orçamento total é de R\$ 72.590.091

**Tabela F - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE SERVIÇO EM 2015.**

ÓRGÃOS DE SERVIÇO	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
CEPEUSP	22.884.335	763.804	2.967.558	863.957	27.479.654
SAS	64.027.297	2.387.275	3.638.337	1.725.131	71.778.040
EDUSP	9.184.948	355.947	536.738	36.137	10.113.770
SEF	27.479.081	1.296.414	603.442	79.946	29.458.883
SIBI	10.153.382	1.105.108	875.063	64.537	12.198.090
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>133.729.043</b>	<b>5.908.548</b>	<b>8.621.138</b>	<b>2.769.708</b>	<b>151.028.437</b>

<b>Prefeituras</b>					
PUSP-B	14.979.857	466.102	2.675.642	146.504	18.268.105
PUSP-C	34.610.281	2.883.718	16.909.321	669.546	55.072.866
PUSP-LQ	33.057.423	5.001.329	13.055.168	599.314	51.713.234
PUSP-P	23.960.218	4.275.395	4.808.442	581.216	33.625.271
PUSP-QSD	1.190.241	-	288.600	3.758	1.482.599
PUSP-RP	56.562.004	5.181.963	9.967.873	1.882.513	73.594.353
PUSP-SC	27.760.899	814.097	6.726.205	1.051.515	36.352.716
USP - LESTE	-	-	223.348	-	223.348
USP - LORENA	-	-	101.227	-	101.227
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>192.120.923</b>	<b>18.622.604</b>	<b>54.755.826</b>	<b>4.934.366</b>	<b>270.433.719</b>
<b>TOTAL - ORGÃOS DE SERVIÇO</b>	<b>325.849.966</b>	<b>24.531.152</b>	<b>63.376.964</b>	<b>7.704.074</b>	<b>421.462.156</b>

**Tabela G - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA "POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL", "PROJETOS ESPECIAIS", "RESERVAS ESPECÍFICAS" E "ATIVIDADES INTEGRADAS" EM 2015.**

ATIVIDADES INTEGRADAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	Superintendência de Gestão Ambiental - SGA	1.405.560
RESERVAS ECOLÓGICAS		3.229.926
		<b>4.635.488</b>
POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
AUXÍLIO MORADIA	Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, Pró-Reitorias, SAS, CODAGE e SEF	14.400.000
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		2.097.410
BOLSAS DE ESTUDO		47.260.160
AUXÍLIO LIVROS		1.050.000
AUXÍLIO TRANSPORTE		2.000.000
MORADIA ESTUDANTIL - QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO		800.000
		<b>67.607.570</b>
PROJETOS ESPECIAIS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
GRADUAÇÃO	PRÓ-REITORIAS	12.867.265
POÓS-GRADUAÇÃO		1.376.622
PESQUISA		2.701.544
CULTURA E EXTENSÃO		1.672.230
REITORIA		3.500.000
		<b>22.117.661</b>
RESERVAS ESPECÍFICAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS		15.383
SEGURO DE VEÍCULOS		21.631
SEGURO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE INFORMÁTICA		537.500
		<b>574.514</b>
ATIVIDADES INTEGRADAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Superintendência de Saúde	31.515.000
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI	
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS		16.000.000
ACESSO ON-LINE A INFORMAÇÃO		4.000.000
AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS MATERIAIS NÃO PERIÓDICOS		2.600.000
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		1.600.000
APOIO AS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS DA USP - RECURSOS PARA PUBLICAÇÕES		6.500.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS BIBLIOTECAS		200.000
RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DAS BIBLIOTECAS		780.000
PROJETOS ESPECIAIS		800.000
MANUTENÇÃO BANCO DE DADOS BIBLIOGRÁFICOS DA USP		1.404.000
		<b>33.884.000</b>

**Tabela G - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA "POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL", "PROJETOS ESPECIAIS", "RESERVAS ESPECÍFICAS" E "ATIVIDADES INTEGRADAS" EM 2014. (Continuação)**

ATIVIDADES INTEGRADAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO INTERNACIONAL	Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional - AUCANI	2.297.750
<b>INFORMÁTICA</b>	<b>Departamento de Tecnologia da Informação - DTI</b>	
Gestão de STI e Centros de Tecnologia da Informação		1.000.000
Contratos de computação, telecomunicação e de apoio à TI		11.000.000
Atualização tecnológica e manutenção da infraestrutura de computação		1.000.000
Atualização tecnológica da manutenção infraestrutura de telecomunicação		2.500.000
Aquisição e atualização de licenças de software		1.700.000
Aquisição de equipamentos de informática		800.000
Atualização tecnológica e Manutenção do parque computacional		4.000.000
		<b>22.000.000</b>
<b>BIOTÉRIOS</b>	<b>Pró-Reitoria Pesquisa</b>	<b>7.500.000</b>
<b>CRÊCHES</b>	<b>SAS</b>	<b>1.800.000</b>
<b>RESTAURANTES</b>	<b>SAS e Prefeituras dos Campi</b>	<b>32.823.161</b>
<b>OBRAS</b>	<b>Superintendência do Espaço Físico - SEF</b>	
Plano de Obras		20.000.000
Infraestrutura externas de campi e unidades		6.300.000
Recuperação, segurança e Risco		10.900.000
Acessibilidade		1.170.000
Programas Especiais da SEF		3.680.000
Programa de o Uso Racional da Água - PURA		200.000
Programa para o Uso Eficiente de Energia - PURE		200.000
Programa Centralizado de Intervenções Prediais - COP		20.000.000
		<b>62.450.000</b>
<b>AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>Reitoria, CODAGE, Unidades e Órgãos</b>	<b>1.500.000</b>
<b>PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA</b>		<b>3.000.000</b>
<b>SISTEMA DE FROTA DE VEÍCULOS</b>		<b>2.105.190</b>
<b>RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS</b>		<b>625.599</b>
<b>SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>75.316.326</b>
<b>TAXAS MUNICIPAIS</b>		<b>2.000.000</b>
<b>ESCOLA TÉCNICA E DE GESTÃO DA USP</b>		<b>838.114</b>
<b>TAXAS PARA PROTEÇÃO A PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		<b>280.800</b>
		<b>85.666.029</b>

Tabela H - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS EM 2015.

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS								TOTAL
		Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Serviços de Limpeza e de Vigilância	Despesas com Transporte	
<b>Unidade de Ensino e Pesquisas</b>										
BACH	1.308.972	26.836	540.813	-	-	54.081	142.837	5.311.443	95.717	7.500.695
ECA	2.282.560	33.282	341.764	-	-	34.178	159.451	3.010.053	70.066	5.931.394
ECA - OCAM	663.000	-	-	-	-	-	-	-	-	663.000
EE	500.072	18.286	768.184	-	-	16.616	77.688	664.754	45.918	1.898.488
EEFE	445.651	15.916	247.835	-	-	24.784	38.329	1.121.142	49.352	1.941.005
EEFERP	360.639	5.131	112.342	-	-	11.234	12.022	919.158	61.429	1.482.155
EEL	1.494.074	3.167	463.860	-	-	46.386	55.974	1.610.667	168.831	5.642.948
EERP	775.831	16.312	167.475	-	-	16.748	104.980	1.581.255	128.224	2.790.825
LLSC	2.379.718	47.227	1.180.302	-	-	118.036	402.443	3.082.587	280.252	8.090.625
ECSC - CRHEA	155.933	-	-	-	-	-	-	-	-	155.933
FP	6.964.923	66.433	2.549.353	-	-	254.935	595.293	7.244.280	217.158	17.892.315
ESALO	1.685.142	71.998	2.800.532	-	-	250.653	225.657	4.697.853	614.738	12.375.935
FAU	1.294.044	25.916	422.357	-	-	42.236	118.754	2.272.443	19.115	3.994.265
FCF	923.571	24.883	391.096	-	-	39.110	71.002	607.310	50.899	2.107.842
FCRRP	322.579	28.678	320.619	-	-	32.062	88.389	1.963.296	112.945	3.468.568
FD	1.275.778	22.890	453.128	-	-	45.313	32.295	2.755.317	58.944	4.643.665
FDRP	568.508	9.446	108.626	-	-	10.883	14.036	1.226.807	61.429	1.996.716
FE	1.424.762	27.899	330.607	-	-	33.061	64.739	1.957.013	39.849	3.857.920
FE - Escola de Aplicação	137.299	-	-	-	-	-	-	-	-	137.299
FEA	1.956.160	18.680	530.394	-	-	53.034	74.938	2.957.312	19.113	5.609.631
FEARP	769.622	9.077	141.478	-	-	14.148	58.579	1.596.021	97.852	2.686.777
FFCLRP	1.833.837	31.046	544.277	-	-	54.426	178.738	3.145.642	135.860	5.893.828
FHCH	4.734.169	49.453	767.211	-	-	76.721	342.765	3.655.450	20.734	9.646.513
FM	2.556.834	76.958	930.129	-	-	93.013	389.491	5.956.451	48.919	10.052.894
FMRP	3.183.346	72.222	852.147	-	-	85.215	269.295	6.259.827	216.240	10.946.292
FMVZ	1.140.755	42.754	844.681	-	-	84.468	86.895	2.245.657	278.744	4.732.754
FMVZ-HOVET	668.800	-	-	-	-	-	-	-	-	668.800
FO	1.393.480	28.547	314.544	-	-	31.454	60.889	2.627.043	30.804	4.888.761
FOB	1.098.902	57.888	304.153	-	-	30.415	78.686	2.120.000	69.204	3.735.548
FOB - Rondonia	283.764	-	-	-	-	-	-	-	-	283.764
FORP	306.381	23.811	754.734	-	-	25.473	57.867	2.198.379	115.348	3.482.593
FSP	1.101.713	43.017	587.642	-	-	38.768	136.480	1.588.212	139.687	3.435.559
FZEA	1.381.625	18.417	353.497	-	-	35.350	68.114	1.284.530	234.224	3.373.757
FZEA-HOVET	430.950	-	-	-	-	-	-	-	-	430.950
JAG	838.020	19.206	245.824	-	-	24.582	345.279	1.246.996	63.310	2.783.217
JAU	357.043	4.857	69.062	-	-	6.906	38.703	377.498	75.274	929.353
IB	1.031.179	29.384	478.555	-	-	47.856	186.772	1.620.973	109.123	3.504.453
ICB	2.028.782	47.358	682.208	-	-	68.221	178.042	2.747.098	84.148	5.825.857
ICB - Rondonia	122.853	-	-	-	-	-	-	-	-	122.853
ICMC	1.452.112	15.392	233.424	-	-	23.342	389.304	1.179.446	116.701	3.405.721
IF	1.616.686	43.412	680.311	-	-	68.031	326.948	2.869.335	30.237	5.634.960
IFSC	1.174.807	35.521	377.985	-	-	37.789	206.949	1.652.007	101.511	3.778.579
ICe	828.895	21.180	287.956	-	-	28.796	82.662	1.253.797	127.024	2.628.310
IME	1.660.600	19.470	252.977	-	-	25.298	169.703	1.754.850	19.115	3.901.813
IG	797.787	26.442	283.499	-	-	28.360	110.161	1.739.905	141.763	3.127.927
IO - Navio e Outras Embarcações	2.041.389	-	-	-	-	-	-	-	-	2.041.389
IO - Restaurantes	20.295	-	-	-	-	-	-	-	-	20.295
IP	913.227	21.706	180.618	-	-	18.062	69.425	674.426	30.804	1.908.268
IO	1.845.307	35.387	608.610	-	-	60.861	140.154	1.698.928	48.436	4.238.683
IOSC	707.922	17.759	267.342	-	-	26.737	56.607	1.136.492	108.078	2.318.367
-CDCC	167.373	4.605	50.111	-	-	5.011	5.607	460.202	35.425	728.334
IR	393.201	3.693	24.101	-	-	2.410	9.072	625.764	20.734	1.078.915
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>69.059.053</b>	<b>1.224.085</b>	<b>21.544.493</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.154.445</b>	<b>6.317.118</b>	<b>99.307.320</b>	<b>4.592.286</b>	<b>204.208.799</b>

Tabela H - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS EM 2015. (continuação)

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	A D I C I O N A I S								TOTAL
		Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Serviços de Limpeza e de Vigilância	Despesas com Transporte	
<b>Institutos Especializados</b>										
CEBIMAR	187.769	4.736	38.087	-	-	3.809	12.893	417.809	71.937	736.840
CEBIMAR - Restaurante	19.944	-	-	-	-	-	-	-	-	19.944
CEBIMAR - Embarcação	26.764	-	-	-	-	-	-	-	-	26.764
CENA	467.114	17.102	272.733	-	-	27.273	70.219	713.756	164.441	1.732.638
IEA	565.476	4.341	9.883	-	-	986	11.714	-	51.438	643.920
IEB	398.823	4.288	54.687	-	-	15.469	21.099	383.039	17.632	999.037
IEE	233.792	20.917	93.228	-	-	19.323	67.033	772.836	74.432	1.381.581
IMT	184.784	9.472	148.068	-	-	14.807	21.271	621.860	-	1.000.262
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.084.468</b>	<b>64.856</b>	<b>816.666</b>	-	-	<b>81.667</b>	<b>204.229</b>	<b>2.909.108</b>	<b>379.980</b>	<b>6.540.966</b>
<b>Museus</b>										
MAC	655.997	13.024	622.033	-	-	62.203	32.650	5.670.088	30.237	7.086.232
MAE	1.026.422	8.682	85.634	-	-	8.563	26.305	930.221	20.734	2.106.561
MP	1.355.110	14.865	143.667	-	-	14.367	26.930	2.965.311	15.115	4.535.365
MRC	40.988	-	-	-	-	-	-	-	-	40.988
MZ	735.477	11.971	156.375	-	-	15.638	52.897	914.092	20.713	1.907.153
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.813.994</b>	<b>48.542</b>	<b>1.007.709</b>	-	-	<b>100.771</b>	<b>138.772</b>	<b>10.479.712</b>	<b>86.799</b>	<b>15.676.299</b>
<b>Hospitais e Anexos</b>										
HRAC	6.233.285	88.402	445.873	-	-	44.587	75.437	7.672.733	134.237	14.694.554
HU	11.825.380	237.055	724.037	-	-	72.404	134.775	9.600.568	218.543	22.812.762
SVQC	96.463	10.524	18.682	-	-	1.868	1.079	557.483	60.698	748.797
SVCI	107.870	2.763	-	-	-	-	928	-	46.314	157.875
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>18.262.998</b>	<b>338.744</b>	<b>1.188.592</b>	-	-	<b>118.858</b>	<b>212.219</b>	<b>17.830.784</b>	<b>459.792</b>	<b>36.411.988</b>

Tabela H - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS EM 2015. (continuação)

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS								TOTAL
		Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Serviços de Limpeza e de Vigilância	Despesas com Transportes	
<b>Órgãos de Apoio</b>										
PRG	157.735	-	-	-	-	-	5.783	-	-	163.528
PRP	157.735	-	-	-	-	-	3.252	-	-	160.987
PRPC	157.735	-	-	-	-	-	8.749	-	-	166.484
PRCEU	157.735	-	-	-	-	-	40.860	6.889.381	-	7.086.076
PRCEU - Órgãos	5.812.705	-	470.507	-	-	47.052	-	-	-	6.330.264
RJUSP	2.930.751	-	859.328	-	-	85.933	2.576.018	8.954.041	1.496.165	16.904.235
DTI	439.552	-	172.530	-	-	17.253	845.529	-	-	1.474.864
Agência USP de Cooperação Acadêmica Na	-	-	-	-	-	-	5.951	-	-	5.951
Agência USP de Inovação	1.886.247	-	-	-	-	-	15.985	-	-	1.902.232
SCS	2.151.509	-	29.136	-	-	2.914	24.874	28.536	66.631	2.303.400
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>13.851.704</b>	-	<b>1.531.501</b>	-	-	<b>153.152</b>	<b>3.526.911</b>	<b>15.871.958</b>	<b>1.564.796</b>	<b>36.500.022</b>
<b>Órgãos de Serviço</b>										
CEPEUSP	114.225	-	358.662	-	-	15.868	6.093	2.419.008	30.604	2.967.558
SAS	372.788	-	805.291	-	-	80.529	29.117	2.154.364	196.228	3.638.337
EDUSP	258.970	-	24.398	-	-	2.440	7.744	173.121	70.065	536.738
SEF	361.152	-	-	-	-	-	25.425	-	216.865	603.442
SIGI	408.147	-	49.188	-	-	4.919	204.261	187.814	70.734	875.083
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.515.282</b>	-	<b>1.237.539</b>	-	-	<b>123.754</b>	<b>274.640</b>	<b>4.935.227</b>	<b>534.696</b>	<b>8.621.138</b>
<b>Prefeituras</b>										
PUSP-B	565.818	-	97.623	44.506	47.451	9.762	19.831	1.665.762	183.889	2.675.642
PUSP-C	5.099.426	-	219.715	1.043.394	2.454.770	21.972	23.722	7.572.632	473.690	16.909.321
PUSP-LQ	907.964	-	717.028	503.625	487.941	71.703	17.418	9.535.601	853.890	13.055.168
PUSP-P	401.326	-	672.100	590.969	316.052	87.210	18.132	2.328.434	423.219	4.808.442
PUSP-USD	163.818	-	-	19.249	104.810	-	773	-	-	288.600
PUSP-RP	1.444.790	-	846.755	1.602.565	503.228	84.676	44.262	4.791.898	650.498	9.967.873
PUSP-SC	788.093	-	427.067	381.017	184.108	42.707	23.739	4.371.371	508.103	6.728.205
USP - LESTE	223.348	-	-	-	-	-	-	-	-	223.348
USP - LORENA	-	-	-	18.378	82.849	-	-	-	-	101.227
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>9.594.583</b>	-	<b>2.980.286</b>	<b>4.193.703</b>	<b>4.201.209</b>	<b>298.030</b>	<b>148.825</b>	<b>30.285.899</b>	<b>3.073.289</b>	<b>54.755.826</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>118.192.082</b>	<b>1.578.227</b>	<b>30.306.786</b>	<b>4.193.703</b>	<b>4.201.209</b>	<b>3.030.678</b>	<b>10.822.714</b>	<b>181.600.000</b>	<b>10.691.637</b>	<b>364.715.038</b>

**Tabela I - ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM A POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E  
FORMAÇÃO ESTUDANTIL PARA 2015 (R\$ MIL)**

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>1. Apoio ao Estudante</b>	<b>86.873</b>
1.1 Moradia	25.206
1.1.1 <i>Manutenção e conservação</i>	24.406
1.1.2 <i>Investimentos e reformas</i>	800
1.2 Auxílio Alimentação	14.639
1.3 Creche	8.478
1.4 Auxílio Moradia	14.400
1.5 Bolsas de Estudo	21.100
1.6 Auxílio Livros	1.050
1.7 Auxílio Transporte	2.000
<b>2. Benefícios Estendidos a Todos os Estudantes da USP</b>	<b>88.531</b>
2.1 Saúde	9.500
2.2 Subsídio à Alimentação	57.800
2.3 Educação Física e Esportes	21.231
<b>3. Monitorias e Estágios</b>	<b>14.340</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>189.744</b>